

CONTRATO Nº - 17.300-9 -

LIVRO - 39 -

AUTOS Nº 255.255/DER/2010 DATA: 28/12/2010

FLS. Nº. - 3.410/3.415 -

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, Autarquia vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes, doravante denominado simplesmente DER/SP, com sede na Avenida do Estado, nº 777, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 43.052.497/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Eng. Delson José Amador.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob nº 43.693.761/0001-89, com sede na Estrada da Barrocada, nº 98 - Vila Bela, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr.º Renato de Freitas Moraes Rosset, Rg. 30.666.365 -X/SSP, que assina como Representante Legal da empresa, conforme documentos arquivados no DER/SP.

AUTORIZAÇÃO: do Eng. Delson José Amador - Superintendente, em 22/12/2010.

1. OBJETO:

Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Este Contrato está vinculado ao Edital nº 064/2010 - CO.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; pela Lei Estadual nº. 6.544, de 22/11/89, e suas alterações subsequentes, pelo "REGULAMENTO PARA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" do DER/SP e suas alterações subsequentes e legislação adicional nele mencionada, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/04/2004, bem como pelas condições fixadas no Edital nº. 064/2010 - CO.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preços unitários.

4. PREÇOS

- 4.1. Os preços contratados são os resultantes da Proposta da CONTRATADA, às folhas 169/171 dos Autos nº 255.255/DER/2010, observando-se o item 24 do "REGULAMENTO".
- 4.2. Os preços unitários das obras e serviços que não constarem da proposta comercial da CONTRATADA e previstos na TPU do DER/SP serão utilizados, no Contrato, aplicando-se o desconto médio ofertado para as obras e serviços da mesma fase, desconsiderando-se eventuais acréscimos.

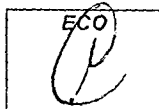


- 4.3. Nos preços relacionados nesta cláusula, que constituem a única e completa remuneração das obras e serviços a que se referem, estão incluídos, sem a ela se limitar, todas as despesas, tais como: custo dos materiais e mão-de-obra necessários, operações executivas, transporte de materiais até o local de aplicação, instalação dos laboratórios de campo, realização de ensaios, construção de vias de acesso, caminhos e pontes de serviço, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes, juros, depreciação dos equipamentos, ferramentas, escritórios, expediente, financiamento, impostos, lucro, assim como as decorrentes da legislação trabalhista, e os demais encargos previstos na legislação vigente.

5. MEDIÇÕES, DOCUMENTOS DE COBRANÇA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As obras e serviços executados serão apontados por medições mensais, conforme item 26 do "REGULAMENTO", medições essas a serem pagas nos termos do item 28 do "REGULAMENTO".

- 5.1. Os pagamentos das medições bem como de seu eventual reajustamento ocorrerão no 30º (trigésimo) dia subsequente ao dia da medição.
- 5.2. As notas fiscais ou faturas correspondentes deverão ser apresentadas com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência em relação ao seu vencimento.
- 5.3. Por ocasião da apresentação ao DER/SP da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal do INSS, através das guias: GPS – Guia da Previdência Social; do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente protocoladas, as quais deverão ser conferidas e atestadas pela Divisão de Contabilidade e Finanças do DER/SP e do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao local em que foram prestados os serviços na forma regulada em Lei pelos respectivos Municípios.
- 5.3.1. As comprovações serão feitas através de cópias das guias de recolhimento devidamente quitadas, autenticadas por cartório competente.
- 5.3.2. A CONTRATADA deverá preencher as guias de recolhimento de conformidade com as Ordens de Serviço do Ministério da Previdência e Assistência Social, constando o nome do DER/SP e o número do Contrato ao qual se vinculem, bem como o número da(s) nota(s) fiscal(is) fatura(s) correspondente(s).
- 5.3.3. As comprovações relativas ao INSS a serem apresentadas, deverão corresponder ao período de execução e à mão-de-obra alocada para esse fim, devendo ser apresentada a(s) Folha(s) de Pagamento específica(s).
- 5.3.4. A não apresentação dessas comprovações assegura ao DER/SP o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.
- 5.4. No caso de rejeição e devolução da nota fiscal/fatura, devidamente documentada, por responsabilidade da CONTRATADA ou por ter sido apresentada com erro, o prazo para pagamento será postergado em igual número de dias, levando em conta a data de sua reapresentação, sem qualquer prejuízo na execução das obras e serviços contratados.
- 5.5. Os valores das medições e de seu reajustamento serão atualizados monetariamente através da aplicação da taxa de variação da UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, a contar do 31º (trigésimo primeiro) dia da data da medição até o dia do efetivo pagamento, bem como juros moratórios, estes à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "pró rata tempore" em relação ao atraso verificado, por motivo não imputável à CONTRATADA.



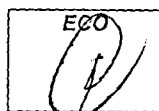
- 5.6. No ato da liquidação da despesa, o serviço de contabilidade do DER/SP comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos, da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, conforme dispõe o Artigo 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 5.7. Os pagamentos serão efetuados através de Crédito aberto em Conta Corrente no Banco do Brasil S/A, na forma do disposto no Decreto Estadual nº 55.357 de 18/01/2010 e de acordo com instruções específicas a serem emitidas pela Área Financeira do DER/SP.
- 5.8. O DER/SP poderá glosar, de faturas emitidas pela CONTRATADA, valores apontados como indevidos pela área do DER/SP que administra este Contrato.
- 5.9. Em não ocorrendo a entrega da nota fiscal/fatura com a antecedência estabelecida no subitem 5.2 supra, a data de vencimento será fixada para 30 dias após a sua efetiva entrega.
- 5.10. Para atender as normas fixadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP, do qual o DER/SP faz parte, a conta corrente deverá ter como titular o mesmo CNPJ que consta deste instrumento de contratação e da nota de empenho, sob pena de, não cumprida a exigência, inviabilizar o futuro pagamento.
- 5.11. Fica expressamente vedada a cessão de crédito a terceiros.

6. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 6.1. Com base na Lei Federal nº 10.192, de 14/02/2001, os preços somente poderão ser reajustados com periodicidade anual, a partir do mês da Tabela de Preços Unitários adotados no Orçamento do DER/SP, para este Contrato.
- 6.2. Os preços contratuais serão reajustados e calculados de acordo com as Normas do Reajustamento Sintético do Decreto nº 27.133/1987, nos termos do item 27 do "REGULAMENTO".
- 6.3. Índice inicial: 30 de junho de 2010.

7. PRAZOS

- 7.1. O prazo para a execução das obras e serviços será de **08 (oito) meses**, contados a partir da data da emissão da Primeira Nota de Serviço, que será fornecida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente Contrato.
- 7.2. De observação: será de 03 (três) meses.



8. VALOR DO CONTRATO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 14.147.655,07 (catorze milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).
- 8.2. Os recursos orçamentários para atender as despesas deste Contrato estão previstos no proj. 26.782.1606.1418.0000.44.90.51 e gravarão as respectivas dotações orçamentárias de cada exercício, observando os valores constantes nos cronogramas de fls.172/173 dos Autos nº 255.255/DER/2010, que integram o presente Contrato.

9. GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. Observando-se o disposto no item 14 do "REGULAMENTO", o valor para a garantia de execução contratual é equivalente à 5% (cinco por cento) do valor contratual, correspondendo a R\$ 707.382,75 (setecentos e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), guia nº 10 99 04305 do dia 28/12/2010.

10. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

- 10.1. Os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, são aqueles enumerados no item 19 do "REGULAMENTO".
- 10.2. A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este Contrato.
- 10.3. A CONTRATADA se obriga a não divulgar, sem o consentimento prévio do DER/SP, o Contrato ou qualquer de suas disposições, previsão, especificação, desenho, projeto, modelo, exemplo ou informação fornecido por ou em nome do DER/SP, relativas ao Contrato, para qualquer pessoa não empregada da CONTRATADA, para a execução do Contrato. As divulgações para qualquer pessoa empregada pela CONTRATADA deverão ser feitas confidencialmente e estender-se ao âmbito necessário à execução do Contrato.
- 10.3.1. Se a CONTRATADA desejar, para fins promocionais ou publicitários, divulgar as obras e serviços a seu cargo, somente poderá fazê-lo mediante apresentação prévia das mensagens e sua aprovação pelo DER/SP.

11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 11.1. No caso de inadimplemento parcial ou total do Contrato, dependendo da gravidade do fato e ressalvado o caso fortuito ou de força maior, conforme definido no Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro, o DER/SP pode rescindir o Contrato, independente da aplicação das seguintes penalidades:
- 11.1.1. advertência por escrito e anotação no cadastro, pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas do Contrato;
- 11.1.2. multa, na forma do subitem 11.2.
- 11.1.3. suspensão temporária do cadastro e de participação em licitação e impedimento para contratar com o DER/SP, pelo prazo de até 2 (dois) anos;



- 11.1.4. proposta de declaração de inidoneidade, cumprido o processo administrativo pertinente;
- 11.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas em que incorrerá a CONTRATADA:
- 11.2.1. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor reajustado da medição, previsto no cronograma financeiro, por dia de atraso, no início, andamento e conciliação das fases fixadas no cronograma correspondente.
- 11.2.2. Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total reajustado do Contrato, por dia de atraso, caso se verifique atraso em relação à data final de conclusão das obras e serviços.
- 11.2.3. Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual reajustado, pelo descumprimento de quaisquer outras cláusulas do Contrato.
- 11.2.4. Multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento), do saldo atualizado das obras e serviços a serem executados, quando da rescisão do Contrato.
- 11.3. A multa será aplicada pela Fiscalização em conjunto com a Diretoria Regional, que a formalizará, dando conhecimento à Divisão de Contabilidade e Finanças para recolhimento de seu valor.
- 11.4. Aplicadas as multas, o DER/SP as reterá do primeiro pagamento que fizer à CONTRATADA, imediatamente após a sua imposição pela Fiscalização.
- 11.4.1. No caso de não existirem pagamentos previstos, o DER/SP as descontará da garantia do respectivo Contrato e/ou do crédito ou pagamento de qualquer outro Contrato que porventura mantenha com a CONTRATADA.
- 11.4.2. Ainda no caso de inexistirem quaisquer créditos ou pagamentos, a CONTRATADA deverá efetuar a quitação do débito em até 48 (quarenta e oito) horas contados do recebimento da notificação da cobrança, junto à Diretoria de Finanças do DER/SP, sob pena de, em não o fazendo, incorrer nas demais penalidades previstas neste Contrato, podendo ainda o DER/SP, quando for o caso, cobrar as multas judicialmente.
- 11.4.3. As multas serão corrigidas monetariamente de conformidade com a variação do valor da UFESP, a partir do vencimento do prazo fixado no subitem 11.4.2 até a data do seu recolhimento.
- 11.5. O pagamento das multas estabelecidas acima ou o seu desconto, não exime a CONTRATADA do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento e nem da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos, diretos ou indiretos, que vierem a ser causados ao DER/SP, seus empregados, prepostos, usuários e/ou terceiros em decorrência da execução contratual.
- 11.6. As multas aplicadas não impedem a imposição das penalidades de advertência, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o DER/SP, ou por propositura de declaração de inidoneidade, obedecidas as disposições contidas no Artigo 87, bem como a rescisão unilateral do ajuste, nos termos dos Artigos 79 e 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93.



12. RESCISÃO CONTRATUAL

Nos termos dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e dos Artigos 75 a 78 da Lei Estadual 6.544, de 22/11/1989, a inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão, sem prejuízo das penalidades e multas nele previstas.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das obras e serviços será exercida pelo DER/SP nos termos do item 22 do "REGULAMENTO".

14. SUBCONTRATAÇÃO

Nos termos do item 18 do "REGULAMENTO", alterado pela Portaria SUP/DER-48, de 17/11/2005, conforme publicação no D.O.E. de 18/11/2005.

15. RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Concluídos as obras e serviços o recebimento se dará nos termos do item 34 do "REGULAMENTO", alterado pela Portaria SUP/DER-022, de 06/04/2009.

16. DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram este Contrato: o Edital, seus anexos, Termo de Ciência e Notificação – TCE.

17. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o foro Central da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em via única na Equipe de Licitações e Contratos da Diretoria de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte oito) dias do mês de dezembro de 2010 , lido e achado conforme pelas partes.

Eng. Delson José Amador
Superintendente

Testemunha

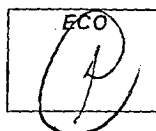
Alexander H. Rosa
RG: 22.875.341-3/SSP/SP

Representante da Soemeg

Srº Renato de Freitas Moraes
Rosset, Rg. 30.660.365-X/SSP/SP
Procurador.

Testemunha

Cozar Gles T. Soares
RG.: 23.385.389.3/SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Edital nº. 064/2010-CO

Contrato nº - 17.300-9 -

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

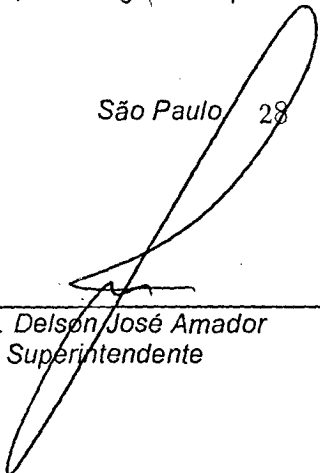
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO.

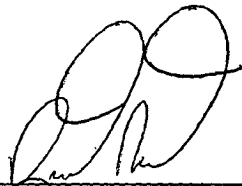
Contratado: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ, sob nº 43.693.761/0001-89, com sede na Estrada da Barrocada, nº 98 - Vila Bela, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 28 de dezembro de 2010.



Eng. Delson José Amador
Superintendente

Representante da Soemeg
Sr. Renato de Freitas Moraes
Rosset.

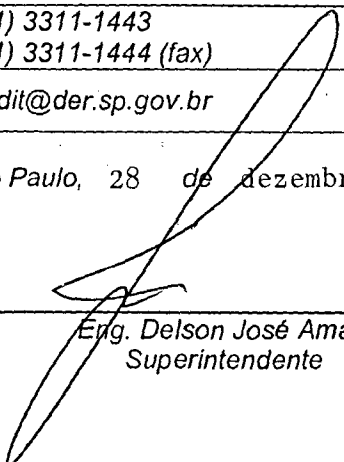
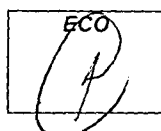
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO.****Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.****Edital nº 064/2010-CO****Contrato nº - 17.300-9 -****Objeto:** Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Nome:	DELSON JOSÉ AMADOR
Cargo:	Superintendente
RG nº:	4.496.949 - SSP/SP
Endereço Residencial:	Alameda das Seringueiras, 218 - Aldeia da Serra - Santana de Parnaíba.
Telefone:	(011) 3311-1401/1402
E-mail	delson@sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome:	Giselia Gomes dos Santos Ventura
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 - 5º andar - Auditoria - SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 (11) 3311-1444 (fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br

São Paulo, 28 de dezembro de 2010.


Eng. Delson José Amador
Superintendente

EDITAL Nº. 064/2010 - CO

ANEXO IV - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO		EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM DESNÍVEL NA INTERSECÇÃO DA RODOVIA VISCONDE DE PORTO SEGURO - SP 332 - KM 93+600,00 M (TRECHO VALINHOS - CAMPINAS), COM A AVENIDA COMENDADOR GUILHERME MAMPRIM, INCLUINDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (PSU), RAMOS, CONEXÕES E RETORNOS.									
Descrição	Valor Total (R\$)		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	
FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES	148.764,94	periodo	18.595,62	18.595,62	18.595,62	18.595,62	18.595,62	18.595,62	18.595,62	18.595,62	
		acumulado	18.595,62	37.191,24	55.786,85	74.382,47	92.978,09	111.573,71	130.169,32	148.764,94	
FASE 22 - TERRAPLENAGEM	1.913.053,76	periodo	239.131,72	239.131,72	239.131,72	239.131,72	239.131,72	239.131,72	239.131,72	239.131,72	
		acumulado	239.131,72	478.263,44	717.395,16	956.526,88	1.195.658,60	1.434.790,32	1.673.922,04	1.913.053,76	
FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO	3.917.527,19	periodo	489.690,90	489.690,90	489.690,90	489.690,90	489.690,90	489.690,90	489.690,90	489.690,90	
		acumulado	489.690,90	979.381,80	1.469.072,70	1.958.763,60	2.448.454,49	2.938.145,39	3.427.836,29	3.917.527,19	
FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM	2.298.095,90	periodo	287.261,99	287.261,99	287.261,99	287.261,99	287.261,99	287.261,99	287.261,99	287.261,99	
		acumulado	287.261,99	574.523,98	861.785,96	1.149.047,95	1.436.309,94	1.723.571,93	2.010.833,91	2.298.095,90	
FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA	712.173,34	periodo	89.021,67	89.021,67	89.021,67	89.021,67	89.021,67	89.021,67	89.021,67	89.021,67	
		acumulado	89.021,67	178.043,34	267.065,00	356.086,67	445.108,34	534.130,01	623.151,67	712.173,34	
FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	4.433.311,16	periodo	554.163,90	554.163,90	554.163,90	554.163,90	554.163,90	554.163,90	554.163,90	554.163,90	
		acumulado	554.163,90	1.108.327,79	1.662.491,69	2.216.655,58	2.770.819,48	3.324.983,37	3.879.147,27	4.433.311,16	
FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA	312.884,02	periodo	39.110,50	39.110,50	39.110,50	39.110,50	39.110,50	39.110,50	39.110,50	39.110,50	
		acumulado	39.110,50	78.221,01	117.331,51	156.442,01	195.552,51	234.663,02	273.773,52	312.884,02	
FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	66.780,00	periodo	8.347,50	8.347,50	8.347,50	8.347,50	8.347,50	8.347,50	8.347,50	8.347,50	
		acumulado	8.347,50	16.695,00	25.042,50	33.390,00	41.737,50	50.085,00	58.432,50	66.780,00	
FASE 36 - CANTEIRO DE OBRAS	345.064,76	periodo	43.133,10	43.133,10	43.133,10	43.133,10	43.133,10	43.133,10	43.133,10	43.133,10	
		acumulado	43.133,10	86.266,19	129.399,29	172.532,38	215.665,48	258.798,57	301.931,67	345.064,76	
MENSAL (R\$)	14.147.655,07	periodo	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	1.768.456,88	
ACUMULADO (R\$)		acumulado	1.768.456,88	3.536.913,77	5.305.370,65	7.073.827,54	8.842.284,42	10.610.741,30	12.379.198,19	14.147.655,07	
MENSAL (%)	100,00%	periodo	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
ACUMULADO (%)		acumulado	12,50%	25,00%	37,50%	50,00%	62,50%	75,00%	87,50%	100,00%	

DATA: 11/11/2010

EMPRESA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda.
ROBSON ROMEIRO DA SILVA
 RG: 22.310.232-5
 CPF: 140.301.338-19
 Procurador

Soemeg Terrapl., Pav. e Const. Ltda.
Marcelo Fontes Liberatori
 Engº Civil / Resp. Técnico
 CREA/SP: 05061165430

Rute Rosana Carriel
 Assist. Téc. ECO



Estrada da Barrocada, n.º 98 - Sítio Barrocada - São Paulo - SP - Cep 02286-000 - Fone/Fax: (11) 2458-8000
 Site: www.soemeg.com.br - e-mail: soemeg@soemeg.com.br

S
 m
 g
 Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

AUTOS Nº 255.255/DER/2010**DATA: 26/01/2011****OBJETO:**

Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

CONTRATO Nº 17.300-9

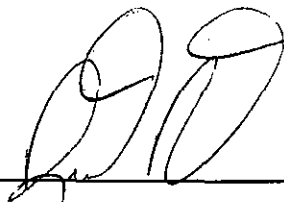
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,
CNPJ nº 43.693.761/0001-89

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.147.655,07**PRAZO: 08 (OITO) MESES****PRIMEIRA DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS – DR.1****PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2011, na Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, Avenida do Estado n.º 777 – 2º andar, presentes os senhores: SR. RENATO DE FREITAS MORAES ROSSET – Procurador da Contratada; ENGA. SONIA MARIA MARCITELLI – Respondendo pelo Expediente da Assessoria de Construção – AOE; ENG. CLEITON LUIZ DE SOUZA – Diretor da DR.1. Foi entregue ao representante da Contratada a PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO, inclusive Termo do Contrato, Cronograma e seus Anexos, objeto do contrato acima, pelo que, lavrado, lido perante

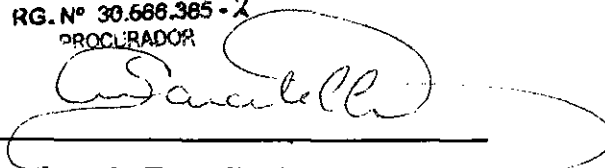
todos e por todos assinado, o presente termo, o qual é o documento bastante para início de contagem do prazo contratual e fixa a data a partir da qual passa a ser responsabilidade da PRIMEIRA DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS – DR.1, através de seu Diretor, a supervisão do contrato no que se refere à fiscalização do cumprimento das obrigações, direitos e deveres das partes, e da obediência aos padrões, procedimentos e especificações em vigor, sujeito às penalidades previstas legalmente.

São Paulo, 26 de janeiro de 2011.

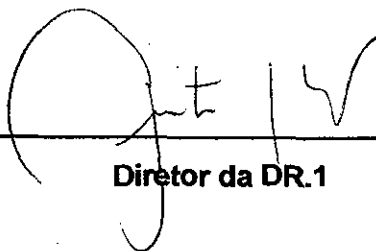


Contratada

SOEMEG TERRAP. PAV. CONST. LTOA
RENATO DE FREITAS MORAES RUSSET
RG. Nº 30.666.385 - X
PROCURADOR



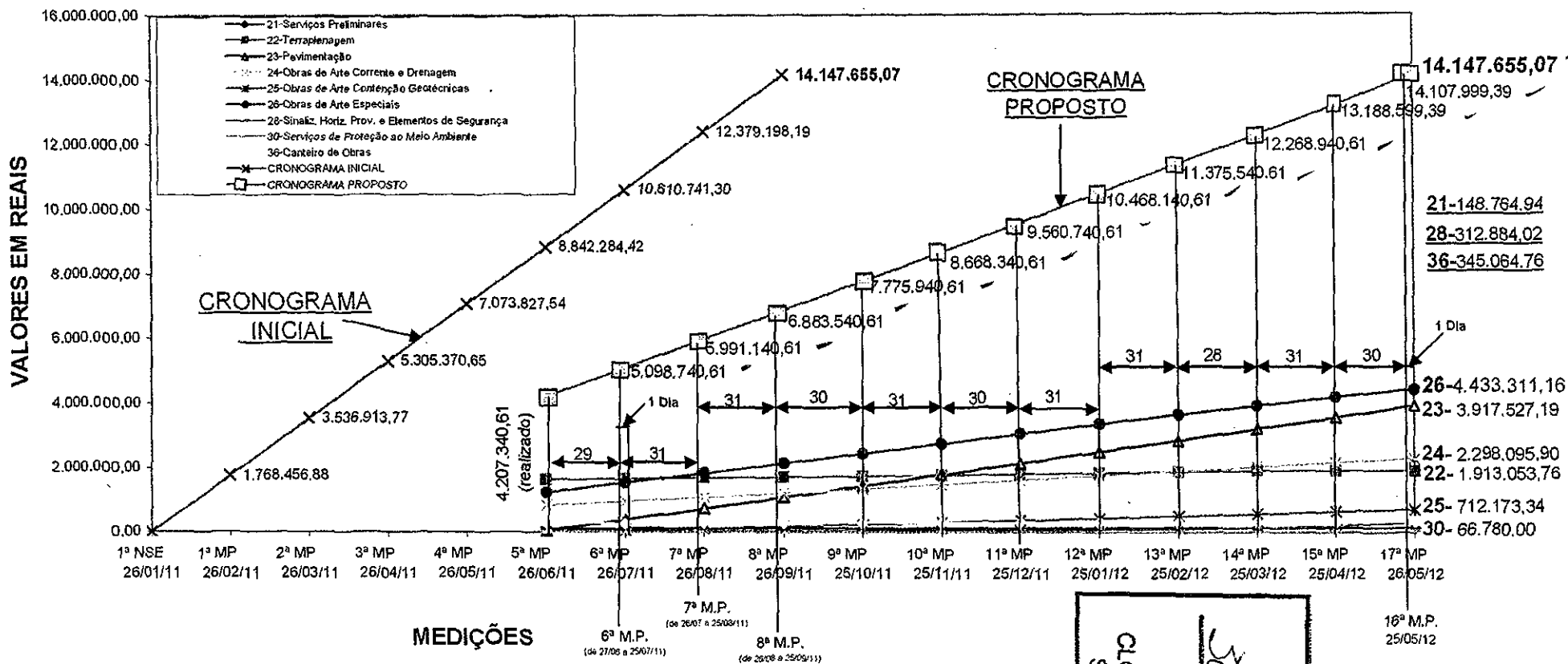
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria de Construção – AOE



Diretor da DR.1

Elisângela*

CRONOGRAMA FINANCEIRO



Edital: 064/2010-CO
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice Inicial: Junho/2010
 1ª NSE.: 26/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada: SP.332 - Km 93 + 600 M. Trecho: Valinhos / Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 14.147.655,07
 Prazo Contratual: 16 meses. Data de Conclusão: 26/05/2012

SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINICIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 05063220216/ ART Nº 92221220110197453

ENGº JOSÉ LIBERATO BOZZA
 ENGº FISCAL - CREA Nº 060061377/1
 ART Nº 94282720012308699

VISTO

30/05/2012

CLODILDO PERUSSONI
SUPERINTENDENTE

ENGº Mansueto Henrique Lunardi
Resp. Exp. da D.O.

ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA
DIRETOR REGIONAL (DR.01) - crea nº 060.107339-1
ART Nº 64282720020192730

ENGº PAULO DE ALMEIDA - Cot. I.
 SUBST. 2011



CRONOGRAMA FÍSICO

IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO EM DESNIVEL NA INTERSECÇÃO DA RODOVIA VISCONDE DE PORTO SEGURO - SP- 332 - KM 93 + 600,00 M, TRECHO CAMPINAS / VALINHOS, CDM A AVENIDA COMENDADOR GUILHERME MAMPRIM, INCLUINDO DBRA DE ARTE ESPECIAL(PSU)- RAMDS- CONEXÕES - E RETORNOS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES		Realizado até 5ª M.P. (26/06/11)	6ª M.P.	7ª M.P.	8ª M.P.	9ª M.P.	10ª M.P.	11ª M.P.	12ª M.P.	13ª M.P.	14ª M.P.	15ª M.P.	16ª M.P.	17ª M.P.	TOTALS DAS FASES	
				25/07/11	25/08/11	25/09/11	25/10/11	25/11/11	25/12/11	25/01/12	25/02/12	25/03/12	25/04/12	25/05/12	26/05/12		
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	previsto		2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.882,19	0,00	0,00	148.794,94	
		realizado	118.882,75	120.882,75	123.882,75	126.882,75	129.882,75	132.882,75	135.882,75	138.882,75	141.882,75	144.882,75	148.784,94	148.784,94	148.784,94		
Fase 22	Terraplenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		25.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	6.378,59	0,00	0,00	1.913.053,76	
		realizado	1.641.677,17	1.686.677,17	1.696.677,17	1.726.677,17	1.756.677,17	1.786.677,17	1.816.677,17	1.846.677,17	1.876.677,17	1.906.677,17	1.913.053,76	1.913.053,76	1.913.053,76		
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	previsto		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	14.152,19	3.917.527,19	
		realizado	53.375,00	403.375,00	753.375,00	1.103.375,00	1.453.375,00	1.803.375,00	2.153.375,00	2.503.375,00	2.853.375,00	3.203.375,00	3.553.375,00	3.903.375,00	3.917.527,19		
Fase 24	Dbras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	6.203,42	2.298.096,90	
		realizado	839.992,48	969.992,48	1.099.992,48	1.229.992,48	1.359.992,48	1.489.992,48	1.619.992,48	1.759.992,48	1.899.992,48	2.029.992,48	2.159.992,48	2.289.992,48	2.298.095,90		
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	previsto		60.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	85.000,00	85.000,00	2.173,34	712.173,34	
		realizado	0,00	60.000,00	125.000,00	190.000,00	255.000,00	320.000,00	385.000,00	450.000,00	515.000,00	580.000,00	645.000,00	710.000,00	712.173,34		
Fase 26	Dbras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	previsto		310.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	270.000,00	240.000,00	894,23	4.433.311,16	
		realizado	1.242.416,93	1.552.416,93	1.652.416,93	2.152.416,93	2.452.416,93	2.752.416,93	3.052.416,93	3.352.416,93	3.652.416,93	3.922.416,93	4.192.416,93	4.432.416,93	4.433.311,16		
Fase 28	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	previsto		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00	70.000,00	100.000,00	2.326,82	312.884,02	
		realizado	25.555,20	35.555,20	45.555,20	55.555,20	65.555,20	75.555,20	85.555,20	95.555,20	105.555,20	140.555,20	210.555,20	310.555,20	312.884,02		
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	20.000,00	760,00	66.760,00	
		realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00	18.000,00	36.000,00	66.760,00			
Fase 36	Canteiro de Dbras (Orçamento conforme proposta)	previsto		4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	11.123,68	345.064,76	
		realizado	285.541,08	289.941,08	294.341,08	298.741,08	303.141,08	307.541,08	311.941,08	316.341,08	320.741,08	325.141,08	329.541,08	333.941,08	345.064,76		
MEDIÇÕES		previsto		891.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	907.400,00	907.400,00	893.400,00	919.858,78	919.400,00	39.655,68	14.147.655,07	
		realizado	4.207.340,61	5.098.740,61	5.891.140,61	6.883.540,61	7.775.940,61	8.883.340,61	9.580.740,61	10.468.140,61	11.375.540,61	12.266.940,61	13.188.599,39	14.107.999,39	14.147.655,07		
REAJUSTAMENTOS		previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FATURAMENTO PROVAVEL				4.207.340,61	891.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	892.400,00	907.400,00	907.400,00	893.400,00	919.858,78	919.400,00	39.655,68	14.147.655,07

Edital: 054/2010-CO
Contrato nº 17.300-9/10
Índice inicial: JUNHO/2.010
1ª NSE: 26/01/11

Contratada: SOEMEP TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Entrada / Trácho: SP-332 - Km 93 + 600 M. (Trácho Valinhos - Campinas)
Valor da Obra e serviços: R\$ 14.147.655,07
Prazo Contratual: 16 meses
Data de Conclusão: 26/05/2.012

SOEMEP TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
ENGº PROPOSTO - VINÍCIUS DE MORAES ROSSSET
CREA Nº 060-65220216
ART Nº 92221220110197453

JOSÉ LIBÂNIO BOZZA
ENGENHEIRO FISCAL - CREA Nº 060.061377/1
ART Nº 94282720012308699

VISTO
12/02/2011

Engº Mansueto Henrique Lunardi
Resp. Exp. da D.O.

ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA
DIRETOR REGIONAL - OR-1
CREA Nº 060107339/1
Nº de ART 84282720020102730



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

27
-

Senhor Engº Chefe da COT.1:

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos – Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

Assunto: I) Alteração contratual com prorrogação de prazo, sem acréscimo de despesa.
II) Atendimento da DTM-SUP/DER-006-16/06/2011 e da Portaria SUP/DER-034-24/05/2011

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de obra em trecho inserido na área urbana do município de Valinhos há diversas interferências com Empresas Públicas e Concessionárias de Serviços Públicos. Temos o DAE de Valinhos (com redes de água potável e de coleta de esgotos), a CPFL Paulista (com rede de alta tensão - primária, baixa tensão - secundária e de iluminação pública), a COMGÁS (com rede de alta pressão), a Telefônica (com rede aérea e cabos subterrâneos) e a NET (com rede aérea de cabo). Para algumas dessas interferências foi possível adaptarmos a execução da obra com a posição da interferência. No caso das empresas CPFL Paulista e Telefônica não. Em que pese as correspondências encaminhadas e contatos telefônicos havidos, até a presente data essas interferências não foram removidas. Isto está provocando um retardamento no início das etapas da obra.

As desapropriações necessárias para a implantação dos ramos e alças dos dispositivos fora da faixa de domínio do DER nas SPA-082/330 e SP-332 ainda não se concretizaram. O expediente número 12.623/17/2010 (aberto em 19/10/2010) está tratando deste assunto. Oportunamente o assunto será tratado em processo próprio, visando a edição do Decreto Expropriatório.

O período de chuvas no início do ano na região, com grande quantidade de dias de chuvas e elevado índice pluviométrico – como demonstrado no Monitoramento Climatológico – Climatempo anexo, impossibilitou que a Contratada desenvolvesse as obras de terraplenagem, de drenagem, e de pavimentação no ritmo previsto.

Estes fatores não permitiram que o andamento da obra fosse o previsto inicialmente no cronograma.

Face ao acima exposto, será necessária uma prorrogação do prazo contratual por mais 08 (oito) meses, uma vez que as atividades deverão ser desenvolvidas até 26/05/2012.

Em atendimento à Portaria SUP/DER-034-24/05/2011 e à DTM-SUP/DER-006-16/06/2011 estamos propondo a alteração contratual que modifica o item 5.2 do contrato e o cronograma de obras.

Documentos:

Carta da Contratada

Monitoramento Climatológico

Correspondências solicitando remoção das interferências

J/B.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

28

Cronograma Físico
Cronograma Financeiro

Posição do Contrato:

Datas: Do contrato 28/12/2010
Da 1ª NSE 26/01/2011
Prazo Atual 8 meses
Prorrogação proposta mais 08 (oito) meses
Prazo Proposto 16 meses
Conclusão 26/05/2012


Movimento Financeiro:

Valor Contratual Inicial R\$ 14.147.655,07
INALTERADO

Proposição:

- I. Que seja autorizada a prorrogação do prazo contratual ora proposta por mais 8 (oito) meses transferindo a data de conclusão para 26/05/2012.
- II. Que seja autorizada a alteração do item 5.2 do contrato em atendimento à Portaria SUP/DER-034-24/05/2011.
- III. Que sejam aprovados os novos cronogramas físico e financeiro em atendimento à DTM-SUP/DER-006-16/06/2011.

Campinas (N1R.1), 08 de julho de 2011


Engº José Liberato Bozza
Fiscal do Contrato
CREA 0600613771



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 608 - LIVRO N.º - 40 - FLS. N.º - 1.263/1.264
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 26/09/2011
PR. N.º 003305/18/DE/2011
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSIONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Robson Romeiro da Silva RG 22.310.232-5 - SSP/ SP – Procurador.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 30/08/2011 à fl. 57 da PR nº. 003305/18/DE/2011.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

FINALIDADE : a) Alteração do Contrato;
b) Prorrogação do Prazo;
c) Alteração do cronograma;

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : a) Alterar a Clausula 5 Medições, Documentos de Cobrança e Condições de Pagamento, no item 5.2, em decorrência da Portaria SUP/DER-034 de 24/05/2011, que passa ter a seguinte redação:

Item 5.2. – As notas fiscais ou faturas correspondentes deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias contados da data de medição.

: b) Prazo e andamento:

O prazo para execução de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato será de 16 (dezesesseis) meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26/01/2011, projetando a sua conclusão para 26/05/2012, a saber:

- Inicial: (oito)..... 08 meses

- 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, autorizado pelo Superintendente em 30/08/2011 à fl. 57 da PR nº 003305/18/DE/2011: (oito)..... 08 meses

: c) Alteração do cronograma

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 02 da PR nº 003305/18/DE/2011, contemplando as alterações da Portaria SUP/DER-034 de 24/05/2011 e aprovado pelo Superintendente em 30/08/2011, à fl. 57 da mesma PR.



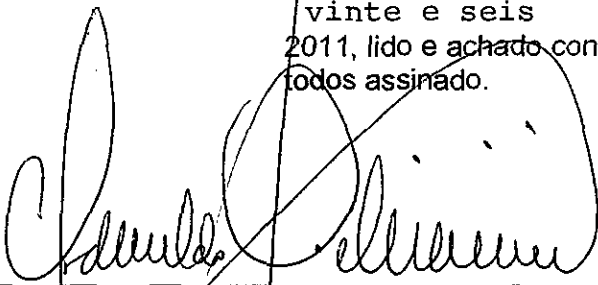


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESCLARECIMENTOS : Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

CONFIRMAÇÕES : Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

LAVRATURA : Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia / Assessoria de Construção (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2011, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.



CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE



ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



TESTEMUNHA
Saule Ferreira de Aguiar
RG. 29.858.980-1



TESTEMUNHA
Cláudia Doleize Vieira Sampaio
RG 19.897.365-2





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 17.300-9

T.A.M. Nº : -608 - DATA: 26/09/2011

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO Nº: 17.300-9
OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

T.A.M. Nº - 608 - DATA: 26/09/2011

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG nº:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

**RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCESP**

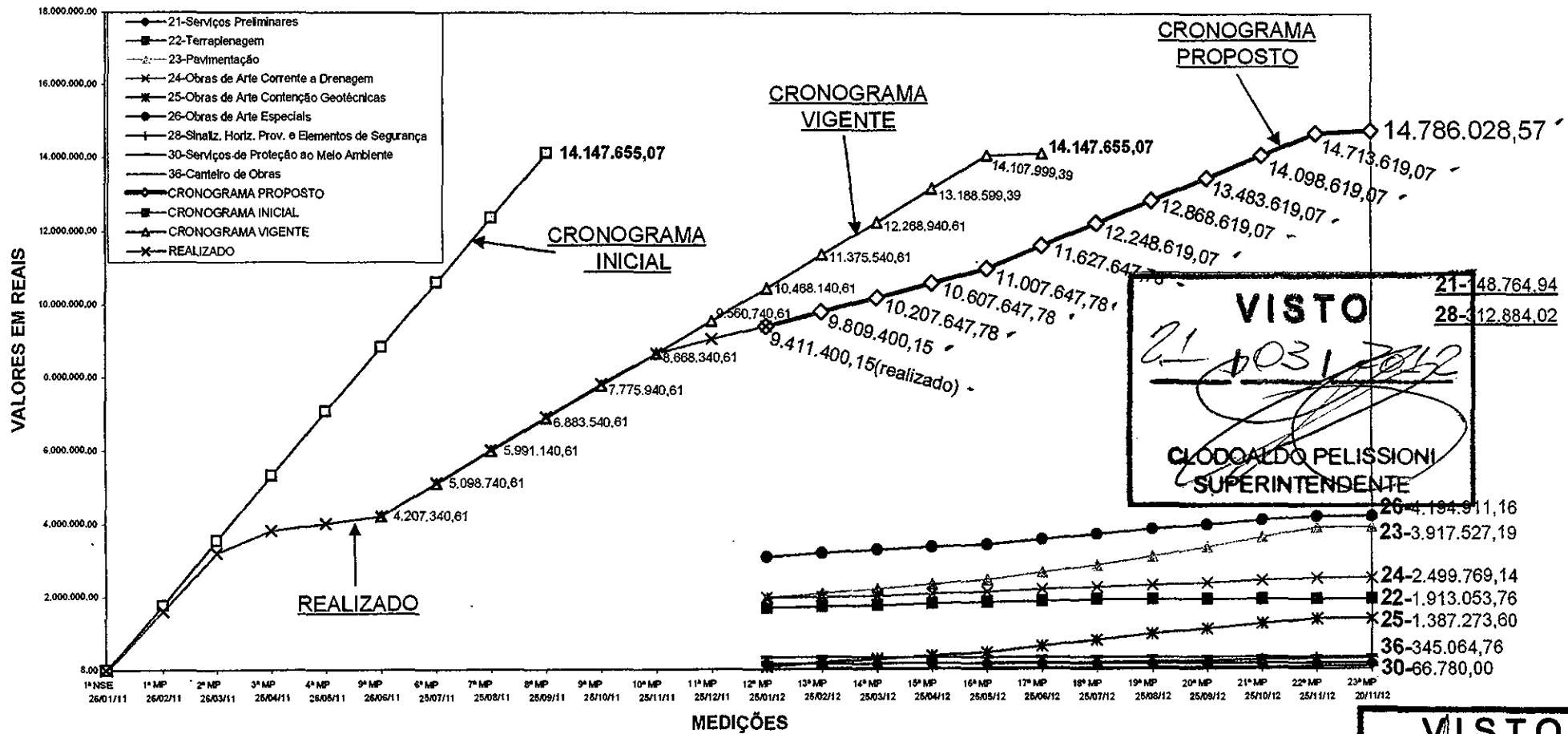
Nome:	Gisella Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audij@der.sp.gov.br


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

§

14

CRONOGRAMA FINANCEIRO



VISTO

21/03/2012

CLODDALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE

VISTO

16/03/2012

Engº Manoel Henrique Lunardi
Resp. Exp. da D.O.

Edital: 064/2010-CO
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice Inicial: Junho/2010
 1ª NSE.: 26/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada: SP.332 - Km 93 + 600 M. Trecho: Valinhos / Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 14.786.028,57
 Prazo Contratual: 22 meses. Data de Conclusão: 26/11/2012

SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINICIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 05063220216/ ART Nº 92221220110197453

ENGº JOSÉ LIBERATO BOZZA
 ENGº FISCAL - CREA Nº 060061377/1
 ART Nº 94282720012308699

ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL(DR.01) - crea nº 060.107339-1
 ART Nº 94282720020192730



CRONOGRAMA FÍSICO

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES		Realizado até a 12ª M.P. 25/01/12	13ª M.P.	14ª M.P.	15ª M.P.	16ª M.P.	17ª M.P.	16ª M.P.	19ª M.P.	20ª M.P.	21ª M.P.	22ª M.P.	23ª M.P.	TOTAIS DAS FASES
				25/02/12	25/03/12	25/04/12	25/05/12	25/06/12	25/07/12	25/08/12	25/08/12	25/09/12	25/10/12	25/11/12	
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	previsto		3.000,00	3.247,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		realizado	142.517,31	145.517,31	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94	148.784,94
Fase 22	Terraaplanagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	35.000,00	30.871,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		realizado	1.687.082,47	1.727.082,47	1.787.082,47	1.807.082,47	1.847.082,47	1.882.082,47	1.913.053,78	1.913.053,78	1.913.053,78	1.913.053,78	1.913.053,78	1.913.053,78	1.813.053,78
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	previsto		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	200.000,00	205.000,00	235.000,00	280.000,00	280.000,00	265.000,00	26.250,15	
		realizado	1.968.277,04	2.091.277,04	2.218.277,04	2.341.277,04	2.486.277,04	2.668.277,04	2.871.277,04	3.108.277,04	3.388.277,04	3.626.277,04	3.891.277,04	3.917.527,19	3.917.527,19
Fase 24	Obras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	3.428,35	
		realizado	1.976.342,79	1.996.342,79	2.016.342,79	2.076.342,79	2.136.342,79	2.196.342,79	2.256.342,79	2.316.342,79	2.376.342,79	2.436.342,79	2.496.342,79	2.499.789,14	2.499.789,14
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	previsto		100.000,00	100.000,00	95.000,00	95.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	140.000,00	140.000,00	125.000,00	5.288,40	
		realizado	78.987,20	178.987,20	278.987,20	371.987,20	468.987,20	568.987,20	668.987,20	768.987,20	868.987,20	968.987,20	1.068.987,20	1.168.987,20	1.268.987,20
Fase 26	Obras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	previsto		100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	120.000,00	120.000,00	100.000,00	7.055,60	
		realizado	3.087.855,56	3.187.855,56	3.287.855,56	3.387.855,56	3.427.855,56	3.587.855,56	3.707.855,56	3.847.855,56	3.967.855,56	4.087.855,56	4.187.855,56	4.194.911,18	4.194.911,18
Fase 28	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	previsto		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	9.907,78	
		realizado	142.978,26	147.978,26	152.978,26	157.978,26	162.978,26	172.978,26	182.978,26	192.978,26	222.978,26	252.978,26	302.978,26	312.884,02	312.884,02
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	previsto		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	3.230,00	
		realizado	3.550,00	8.550,00	13.550,00	18.550,00	23.550,00	28.550,00	33.550,00	38.550,00	43.550,00	48.550,00	63.550,00	68.760,00	68.760,00
Fase 36	Canteiro de Obras (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.253,24	
		realizado	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	345.064,78
	MEDIÇÕES	previsto		398.000,00	398.247,83	400.000,00	400.000,00	620.000,00	620.871,28	620.000,00	615.000,00	615.000,00	615.000,00	72.409,50	
		realizado	9.411.400,15	9.809.400,15	10.207.847,78	10.607.847,78	11.007.847,78	11.827.847,78	12.248.819,07	12.888.819,07	13.483.819,07	14.058.819,07	14.713.819,07	14.768.028,57	14.768.028,57
	REAJUSTAMENTOS	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		realizado	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12	229.319,12
	FATURAMENTO PROVÁVEL	previsto		9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	9.840.719,27	
		realizado													

Edital: 054/2010-CO
 Contrato nº 17.300-3/10
 Índice Inicial: JUNHO/ 2.018
 1ª NSE: 25/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada / Trecho: SP-332 - Km 93 + 600 M. (Trecho Valinhos - Campinas)
 Valor de Obras e serviços: R\$ 14.785.020,57
 Prazo Contratual: 22 meses

Data de Conclusão: 28/11/2.012

SOEMEG TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINÍCIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 056-63220216
 ART Nº 92221220110197453

JOSE LIBERATO BOZZA
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA Nº 080.08137
 ART Nº 94282720012306808

ENGº CLEITON LUIZ DE ROUZA
 DIRETOR REGIONAL - DR-1
 CREA Nº 060107339/1
 Nº de ART 9428272002192730

VISTO
 16/03/2012
 Engº Mansueto Henrique Lunardi
 Resp. Exp. da D.O.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Senhor Eng^o Chefe da COT.1

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos - Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

Assunto: ACRÉSCIMO DE DESPESA COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Através do contrato em referência a empresa contratada vem executando as obras e serviços na SPA 082/330 e na SP 332, no município de Valinhos, inclusive com a construção de um viaduto no entroncamento das vias.

1) QUANTO AO PEDIDO DE ACRÉSCIMO DE DESPESAS

Esta solicitação de acréscimo de despesas visa compatibilizar os quantitativos da planilha do contrato com aquelas quantidades que foram observadas quando da análise do projeto executivo e da execução dos serviços. Os acréscimos nos itens ora solicitados já tiveram a aprovação de preços analisada no Departamento, tendo sido aprovados.

ITEM 1) Estaca Raiz: O projeto original (e na planilha do contrato) previa a fundação do viaduto em estacas pré-moldadas em concreto tipo Protendit com diâmetro de 42cm, conforme projeto DE-SP0000332-094.094-000-C01/001. Quando do início da cravação já a primeira estaca não penetrou a extensão prevista. Foi efetuada uma nova sondagem, que constatou a presença de uma lâmina não contínua de material com pedregulho, que não havia sido detectada na primeira sondagem, numa espessura que não permitiria a cravação das estacas pré-moldadas no comprimento previsto.

Uma revisão no projeto pela DE apontou para a execução das fundações em **Estaca Raiz**. Um novo projeto foi elaborado e apresentado pela Diretoria de Engenharia, codificado DE-SP0000332-094.094-000-C01/001 REV-C e C01/028 REV-A1, projeto este já aprovado.

ITEM 2) Tubos de concreto: O projeto de drenagem da obra prevê a execução de galerias de águas pluviais com diâmetros (além de outros) de 1,20m e 1,50m, conforme projetos DE-SP0000332-094.094-000-H04/002_A, DE-SP0000332-094.094-000-H06/002_A e DE-SP0000332-094.094-000-H06/003_A. Na planilha do contrato estes diâmetros de tubos de concreto não estão incluídos.

Esses itens geraram as propostas de composição de preços contidas nas Papeletas de Remessa números 006248/18/DE/2011 e 006610/18/DE/2011, onde foram aprovados os preços para os itens de serviços não constantes do anexo contratual.

Foi então elaborado novo orçamento do contrato em referência para contemplar esses itens, onde se verifica um acréscimo de despesa no montante de R\$ 638.373,50 (seiscentos e trinta e

JVB.



10

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). O valor corresponde a 4,51% do valor inicial do contrato. Esse reflexo está apresentado no Quadro de Quantidades.

1.1) JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS

Face ao exposto haverá necessidade de se executar uma readequação nas seguintes fases:

Fase 24 – Obra de Arte Corrente e Drenagem

Os seguintes itens serão alterados:

- 24.16.20 - TUBO DE CONCRETO D=1,20M CLASSE PA-2 (item incluído);
- 24.16.24 - TUBO DE CONCRETO D=1,50M CLASSE PA-2 (item incluído);

Os acréscimos acima são devidos a necessidade de execução de drenagem prevista em contrato e que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 1,43%, correspondente a R\$ 201.673,24.

Fase 25 – Obra de Contenção Geotécnica

Os seguintes itens serão alterados:

- 25.04.13 - ESTACA RAIZ EM SOLO D = 31CM (item incluído);
- 25.04.21 - TAXA DE INSTALAÇÃO EQUIPAMENTO ESTACA RAIZ (item incluído);

Os acréscimos acima são devidos a necessidade de execução de fundação em processo diferente daquele previsto em contrato e que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 4,77%, correspondente a R\$ 675.100,26.

Fase 26 – Obra de Arte Especiais

Os seguintes itens serão alterados:

- 26.02.05 - ESTACA CONCRETO PRE-MOLDADO - 70/80 T (item alterado);

A alteração acima é devida a necessidade de execução de fundação em processo diferente daquele previsto em contrato e que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase a redução é de 1,69%, correspondente a R\$ 238.400,00.

Nas demais Fases (21–Serviços Preliminares, 22–Terraplenagem, 23–Pavimentação, 28–Sinalização e Elementos de Segurança, 30 – Serviços de Proteção ao Meio Ambiente e 36–Canteiro de Obras) não houve alterações.

2) QUANTO AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

A obra encontra-se em estágio adiantado da implantação do dispositivo em desnível e faixas adicionais na SP 332 e na SPA 082/330, e está sob iminente esgotamento das frentes de trabalho abertas em áreas de propriedade do DER. O procedimento administrativo voltado à desapropriação das áreas particulares necessárias à continuidade e término da obra pública em questão, tratado no Autos nº 258.655-01/DR.1/2011, encontra-se bastante adiantado.

Entretanto, até esta data, as desapropriações necessárias para a implantação dos ramos e alças do dispositivo fora da faixa de domínio do DER na SPA-082/330 e na SP-332 - que permitiriam a execução dos serviços nessas áreas - não se concretizaram. Também não foram viabilizadas autorizações dos proprietários para que os serviços pudessem ser executados antes da decretação do Decreto de Utilidade Pública das áreas.

Estes fatores não permitiram que o andamento da obra pudesse ser o previsto inicialmente no cronograma, o que nos leva ao presente pedido de prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses.

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

3) SITUAÇÃO DO CONTRATO

I. Posição do Contrato:

Datas: Do contrato	28/12/2010
Da 1ª NSE	26/01/2011
Prazo Contratual Inicial	8 meses
1ª Prorrogação	8 meses
Prorrogação proposta	mais 06 (seis) meses
Prazo Proposto	22 meses
Data de Conclusão	26/11/2012

II. Movimento Financeiro:

Valor Contratual Inicial	R\$ 14.147.655,07
Valor Proposto para Obras e Serviços	R\$ 14.786.028,57
Acréscimo de Despesa	R\$ 638.373,50
Porcentagem de Acréscimo	4,51%

4) DOCUMENTOS

- Carta da Contratada
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro
- Aprovação da Composição dos Preços
- Quadro Comparativo de Quantidades e Valores

5) PROPOSIÇÃO

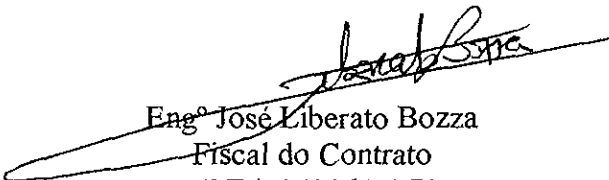
Que seja aprovado o acréscimo de despesa de R\$ 638.373,50 correspondentes a 4,51% do valor inicial do contrato.

Que seja aprovado o novo quadro de quantidades.

Que seja autorizada a prorrogação do prazo contratual ora proposta por mais 6 (seis) meses transferindo a data de conclusão para 26/11/2012.

Que sejam aprovados os novos cronogramas.

Campinas (N1R.1), 31 de janeiro de 2012


Engº José Liberato Bozza
Fiscal do Contrato
CREA 0600613771



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 177 - LIVRO N.º - 41 - FLS. N.º - 451/452 -
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 25/04/2012
PR. N.º 000014/18/DE/2012
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSIONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Robson Romeiro da Silva RG 22.310.232-5 - SSP/ SP - Procurador.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 - CO.**

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 21/03/2012 à fl. 28 da PR nº. 000014/18/DE/2012.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º e artigo 57, § 1º, incisos I e IV ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : **Valor do Contrato:**

O valor do contrato passa a ser de R\$ 14.786.028,57 (quatorze milhões setecentos e oitenta e seis mil vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), que resulta da soma dos seguintes valores:

- Inicial: (quatorze milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)..... R\$ 14.147.655,07

- Despesa para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 4,51% do valor inicial, autorizado pelo Superintendente em 21/03/2012 à fl. 28 da PR nº 000014/18/DE/2012: (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)..... R\$ 638.373,50

Garantia:

O valor da garantia para o presente contrato é de R\$ 739.301,42 (setecentos e trinta e nove mil trezentos e um reais e quarenta e dois centavos), a saber:

- Inicial: (setecentos e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)..... R\$ 707.382,75

- Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesas, autorizado nesta Papeleta de Remessa: (trinta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)..... R\$ 31.918,67

SMM/sia





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

: Prazo e andamento:

O prazo para execução de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato será de 22 (vinte e dois) meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26/01/2011, projetando a sua conclusão para 26/11/2012, a saber:

- Inicial: (oito)..... 08 meses
- 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 608 de 26/09/2011: (oito)..... 08 meses
- 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, autorizado pelo Superintendente em 21/03/2012 à fl. 28 da PR nº 000014/18/DE/2012: (seis)..... 06 meses

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma atuado á fl. 02 da PR nº 000014/18/DE/2012 e aprovado pelo Superintendente em 21/03/2012, à fl. 28 da mesma PR.

ESCLARECIMENTOS : Este é o 2º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

CONFIRMAÇÕES : Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

LAVRATURA : Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia / Assessoria de Construções (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DEB/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos VINTE E CINCO dias do mês de ABRIL de 2012, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.



CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE



ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



TESTEMUNHA
Saule Ferreira de Aguiar
RG. 29.858.980-1



TESTEMUNHA
Cláudia Doléize Vieira Sampaio
RG 19.897.365-2

SMM/sfa





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 17.300-9

T.A.M. Nº: - 177 - DATA: 25/04/2012

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO Nº: 17.300-9
OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

T.A.M. Nº - 177 - DATA: 25/04/2012

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

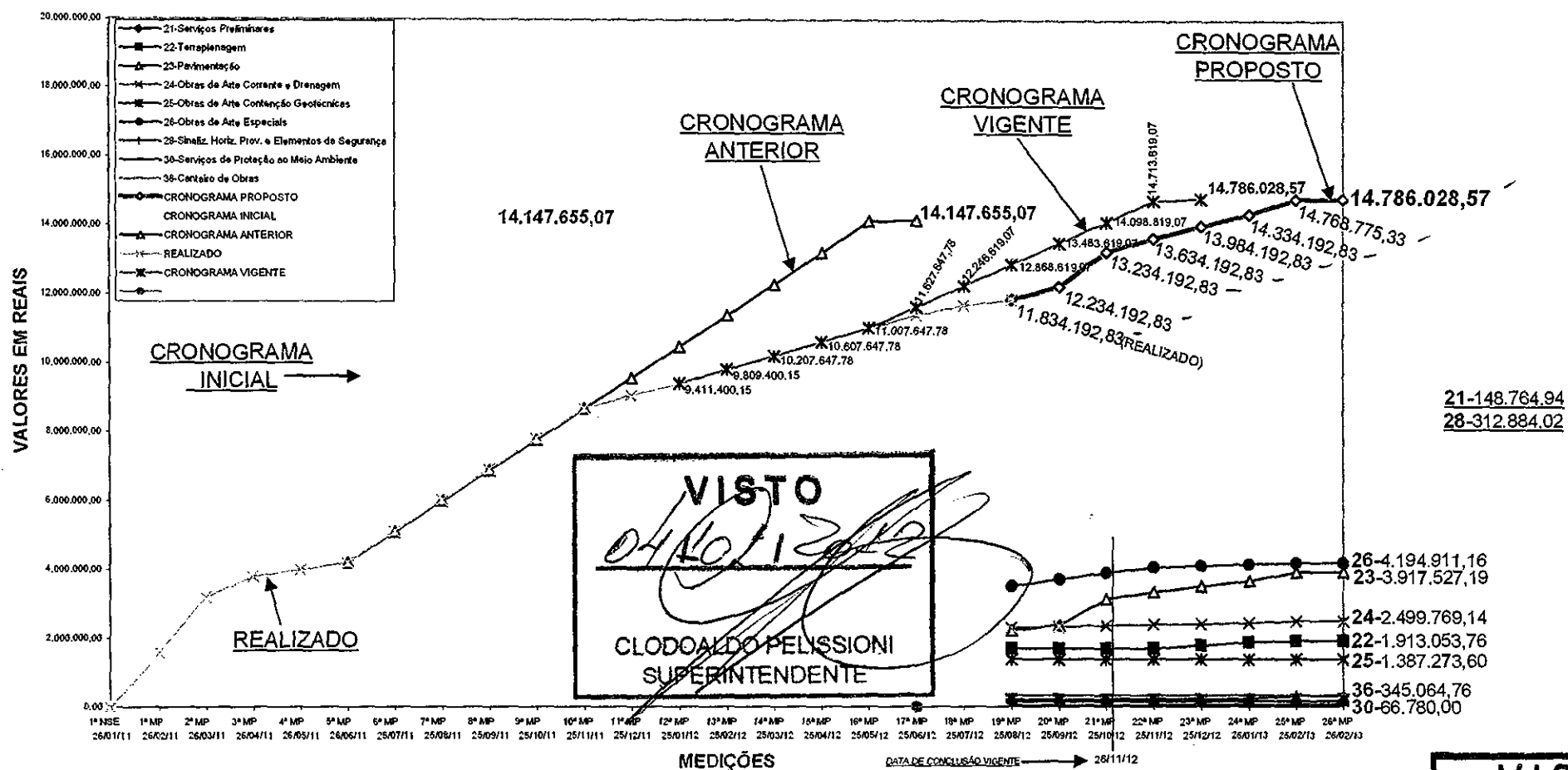
Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG nº:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

**RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCESP**

Nome:	Giselia Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

CRONOGRAMA FINANCEIRO



Edital: 064/2010-CO
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice Inicial: Junho/2010
 1ª NSE.: 26/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada: SP.332 - Km 93 + 600 M. Trecho: Valinhos / Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 14.786.028,57
 Prazo Contratual: 25 meses. Data de Conclusão: 26/02/2013

VISTO
 14/05/2012
 Engº Mafsueto Henrique Lunardi
 Resp. Exp. de D.O.

Vinicius Rosset
 SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINICIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 05063220216/ ART Nº 92221220110197453

Jose Liberato Bozza
 ENGº JOSÉ LIBERATO BOZZA
 ENGº FISCAL - CREA Nº 060061377:1
 ART Nº 94282720012308699

Cleiton Luiz de Souza
 ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL(DR.01) - crea nº 060.107339-1
 ART Nº 94282720020192730

DER

CRONOGRAMA FÍSICO

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES	Realizado até a 19ª M.P. 25/08/12		20ª M.P. 25/09/12	21ª M.P. 25/10/12	22ª M.P. 25/11/12	23ª M.P. 25/12/12	24ª M.P. 25/01/13	25ª M.P. 25/02/13	26ª M.P. 28/02/13	TOTAIS DAS FASES
		previsto	realizado								
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	0,00	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84	148.764,84
Fase 22	Terraplenagem (Orçamento conforme proposta)	0,08	1.692.508,67	1.692.508,67	1.692.508,67	1.692.508,67	1.792.508,67	1.892.508,67	1.913.053,70	1.913.053,76	1.913.053,76
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	180.000,00	2.228.200,54	2.388.200,54	3.148.200,54	3.358.200,54	3.516.200,54	3.678.200,54	3.917.527,19	3.917.527,19	3.917.527,19
Fase 24	Obras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	30.000,00	2.381.283,28	2.331.283,28	2.381.283,28	2.381.283,28	2.421.283,28	2.451.283,28	2.499.789,14	2.499.789,14	2.499.789,14
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	0,00	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60	1.387.273,60
Fase 26	Obras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	200.000,00	3.516.631,08	3.716.631,08	3.916.631,08	4.066.631,08	4.116.631,08	4.186.631,08	4.194.911,18	4.194.911,18	4.194.611,18
Fase 28	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	5.000,08	205.152,24	218.152,24	215.152,24	220.152,24	225.152,24	230.152,24	312.894,02	312.894,02	312.894,02
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	5.000,00	28.567,00	33.567,08	38.567,08	43.567,08	48.567,00	53.567,00	66.760,08	66.760,00	66.760,00
Fase 36	Canteiro de Obras (Orçamento conforme proposta)	0,00	327.811,52	327.011,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	345.064,78	345.064,78
	MEDIÇÕES	400.000,08	11.834.192,83	12.234.192,83	13.234.192,83	13.834.192,83	13.884.192,83	14.334.192,83	14.788.775,33	14.788.028,57	14.788.028,57
	REAJUSTAMENTOS	0,08	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95	354.163,95
	FATURAMENTO PROVÁVEL		354.163,95	12.188.356,78	400.000,00	1.000.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	434.582,50	15.140.192,52

Edital 064/2010-CO
 Contrato nº 11.330-8/10
 Índice Inicial JUNHO/2 010
 UNISE: 28/01/11

CONSTRUTORA SOGEM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada / Trecho: SP-332 - Km 63 - 600 M (Trecho Valinhos - Campinas)
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 14.786.028,57
 Tipo Contrato: 25 meses

Data de Conclusão: 26/02/2013

[Assinatura]
 SOGEM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINÍCIUS DENORAES ROSSET
 CREA Nº 0660320216
 ART Nº 92221220116197453

[Assinatura]
 JOSÉ MARIATO BOZZA
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA Nº 060.06187711
 ART Nº 94282720012308699

[Assinatura]
 ENGº CLETON LUZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL - DR-1
 CREA Nº 060101339/1
 Nº de ART 94282720020192730

VISTO
 14/09/2012
 Engº Mangueto Henrique Lunardi
 Resp. Exp. da D.O.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Senhor Engº Chefe da COT.1:

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos – Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

Assunto: Alteração contratual com prorrogação de prazo, sem acréscimo de despesa.

JUSTIFICATIVA:

Através do contrato em referência o DER vem executando as obras e serviços na SPA 082/330 – Rodovia Comendador Guilherme Mamprim na interseção com a SP 332 – Rodovia Visconde de Porto Seguro (altura do km 93 + 600 m desta). Estão previstos serviços de construção de um viaduto (PSU) nessa interseção, além de ramos, conexões e retornos.

I) Quanto a liberação das áreas necessárias para a execução dos trabalhos

A obra está inserida na área urbana do município de Valinhos.

As desapropriações necessárias para a implantação dos ramos e alças dos dispositivos fora da faixa de domínio do DER na SPA-082/330 e na SP-332 ainda não se concretizaram. Ainda não temos o Decreto de Utilidade Pública. O expediente número 12.623/17/2010 (aberto em 19/10/2010) tratou inicialmente deste assunto.

Destacamos que o procedimento administrativo voltado à desapropriação das áreas particulares necessárias à continuidade e término da obra está sendo tratado no Autos nº 258.655-01/DR. 1/2011.

Foi liberada (verbalmente) pelo proprietário a área lindeira necessária para a implantação do Ramo 1006 no trecho da curva 3, o qual já foi executado.

Nesta data estão concluídos os serviços na Via Local, no Ramo 1006 e no Ramo 1001, todos com o tráfego liberado. Está em fase de finalização a terraplenagem na SPA 082/330 (trecho rebaixado) e no Ramo 1032. Estão iniciados – em alguns trechos já concluídos – os serviços nos Ramos 04, 06, 1000 e 2000.

Para a conclusão da totalidade da obra há necessidade das desapropriações das áreas lindeiras para que possam ser executadas as alças dos retornos, redes de captação de águas pluviais, rotatórias e demais equipamentos viários - inclusive a ciclovia.

II) Quanto ao período de chuvas na região

O período de chuvas atípico no decorrer deste ano na região, com grande quantidade de dias de chuvas e elevado índice pluviométrico – como demonstrado no Monitoramento Climatológico – Climatedo anexado, impossibilitou que a Contratada desenvolvesse as obras de terraplenagem, de drenagem e de pavimentação no ritmo previsto naqueles segmentos liberados para as obras (na faixa de domínio do DER e no ramo 1006 liberado pelo proprietário).

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Estes fatores não permitiram que o andamento da obra fosse o previsto inicialmente no cronograma.

Face ao acima exposto, e conforme liberação havida por essa Diretoria, será necessária uma prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

Documentos:

Carta da Contratada
Monitoramento Climatológico
Cronograma Físico
Cronograma Financeiro

Posição do Contrato:

Datas: Do contrato 28/12/2010
Da 1ª NSE 26/01/2011
Prazo Atual 22 meses
Prorrogação proposta mais 03 (três) meses
Prazo Proposto 25 meses
Conclusão 26/02/2013


Movimento Financeiro:

Valor Contratual Inicial R\$ 14.147.655,07
Valor Contratual Atual R\$ 14.786.028,57
INALTERADO

Proposição:

- I. Que seja autorizada a prorrogação do prazo contratual ora proposta por mais 3 (três) meses transferindo a data de conclusão para 26/02/2013.
- II. Que sejam aprovados os novos cronogramas físico e financeiro.

Campinas (N1R.1), 31 de agosto de 2012


Engº José Liberato Bozza
Fiscal do Contrato
CREA 0600613771



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 500 - LIVRO N.º - 41 - FLS. N.º - 1.197/1.198 -
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 12/11/2012
PR. N.º 005208/18/DE/2012
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSIONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Robson Romeiro da Silva RG 22.310.232-5 - SSP/ SP - Procurador.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 - CO.**

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 04/10/2012 à fl. 28 da PR nº. 005208/18/DE/2012.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : **Prazo e andamento:**

O prazo para execução de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato será de 25 (vinte e cinco) meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26/01/2011, projetando a sua conclusão para 26/02/2013, a saber:

- Inicial: (oito)..... 08 meses
- 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 608 de 26/09/2011: (oito)..... 08 meses
- 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 177 de 25/04/2012: (seis)..... 06 meses
- 3ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, autorizado pelo Superintendente em 04/10/2012 à fl. 28 da PR nº 005208/18/DE/2012: (três)..... 03 meses

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 02 da PR nº 005208/18/DE/2012 e aprovado pelo Superintendente em 04/10/2012, à fl. 28 da mesma PR.

ESCLARECIMENTOS : Este é o 3º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato

CONFIRMAÇÕES : Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LAVRATURA

: Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia / Assessoria de Construção (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2012, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMÉIRO DA SILVA
PROCURADOR

TESTEMUNHA
Saule Ferreira de Aguiar
RG. 29.858.980-1

TESTEMUNHA
Cláudia Doleizé Vieira Sampaio
RG 19.897.365-2





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 17.300-9

T.A.M. Nº: - 500 -DATA: 12/11/2012

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO N°: 17.300-9
OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

T.A.M. N° - 500 - DATA: 12/11/2012

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG n°:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

**RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCE/SP**

Nome:	Giselia Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE



CRONOGRAMA FÍSICO

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES	Realizado até a 2ª M.P. 25/12/12	24ª M.P. 25/01/13	25ª M.P. 25/02/13	26ª M.P. 25/03/13	27ª M.P. 25/04/13	28ª M.P. 25/05/13	29ª M.P. 25/06/13	30ª M.P. 25/07/13	31ª M.P. 25/08/13	32ª M.P. 26/08/13	TOTAIS DAS FASES	
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	0,00 148.764,94	148.764,94	
Fase 22	Terraplenagem (Orçamento conforme proposta)	0,00 1.622.516,68	0,00 1.822.518,69	0,00 1.822.518,69	0,00 1.922.518,69	25.000,00 1.647.518,69	25.000,00 1.672.518,69	40.537,07 1.913.053,76	0,00 1.913.053,76	0,00 1.913.053,76	0,00 1.913.053,76	1.913.053,78	
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	0,00 3.322.918,14	50.000,00 3.372.918,14	50.000,00 3.422.918,14	50.000,00 3.472.918,14	100.000,00 3.572.918,14	100.000,00 3.672.918,14	80.000,00 3.782.918,14	100.000,00 3.862.918,14	54.609,05 3.917.527,19	0,00 3.917.527,19	3.917.527,18	
Fase 24	Obras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	0,00 2.398.804,40	5.000,00 2.403.804,40	5.000,00 2.498.804,40	5.000,00 2.413.804,40	5.000,00 2.419.804,40	5.000,00 2.423.804,40	5.000,00 2.428.804,40	30.000,00 2.458.804,40	40.984,74 2.499.789,14	0,00 2.499.789,14	2.499.789,14	
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	0,00 1.387.273,60	8,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	0,00 1.387.273,60	1.397.273,60	
Fase 26	Obras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	0,00 3.877.815,82	90.000,00 3.967.815,82	90.000,00 4.057.815,82	90.000,00 4.147.815,82	10.000,00 4.167.815,82	10.000,00 4.167.815,82	10.000,00 4.177.815,82	10.000,00 4.187.815,82	7.095,24 4.194.911,16	0,00 4.184.911,16	4.194.911,18	
Fase 26	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	0,00 205.152,24	5.000,00 210.152,24	5.000,00 215.152,24	5.000,00 220.152,24	18.000,00 230.152,24	10.000,00 240.152,24	10.000,00 250.152,24	10.000,00 260.152,24	52.731,78 312.884,02	0,00 312.884,02	312.884,02	
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	0,00 66.780,00	9,00 66.780,00	0,00 66.790,00	0,00 66.790,00	66.790,00	
Fase 38	Carreira de Obras (Orçamento conforme proposta)	0,00 327.611,52	0,00 327.811,52	0,00 327.811,52	0,00 327.611,52	0,00 327.811,52	0,00 327.811,52	0,00 327.011,52	9,00 327.811,52	0,00 327.911,52	17.253,24 345.064,78	345.064,76	
	MEDIÇÕES	0,00 13.557.837,45	150.000,00 13.707.837,45	150.000,00 13.857.837,45	150.000,00 14.007.837,45	150.000,00 14.157.837,45	150.000,00 14.307.837,45	155.537,07 14.463.374,52	150.000,00 14.613.374,52	155.400,81 14.768.775,33	17.253,24 14.786.028,57	14.786.028,57	
	REAJUSTAMENTOS	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	0,00 462.400,62	462.400,62	
	FATURAMENTO PROVAVEL	0,00	14.020.236,87	150.000,00	158.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	155.537,07	150.000,00	155.400,81	17.253,24	15.248.429,18

Edição 054/2010-CO
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice oficial JUN-13-V 2 010
 1ª NSE 26/01/11

Contrato SOBREM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada / Trecho, SP-332 - Km 93 + 600 M/Trecho Valinhos - Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 14.786.028,57
 Prazo Contratual: 31 meses

Data de Conclusão: 25/08/2013

SOBREM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENXO PÉ-POSTO, VINÍCIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 050 63220218
 ART Nº 92221220110191453

JOSE LUIZ FERREIRO BOZZA
 ENGENHEIRO FÍSICO - CREA Nº 060 06137711
 ART Nº 942672001206999

VISTO
 17/07/2013
 Engº Mansueto Henrique Lunardi
 Resp. Exp. da D.O.

ENGº CLETON LUZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL - DR. 1
 CREA Nº 0601073391
 Nº do ART 942672000192730



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Senhor Eng^o Chefe da COT.1:

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos – Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

Assunto: Alteração contratual com prorrogação de prazo, sem acréscimo de despesa.

JUSTIFICATIVA:

Através do contrato em referência o DER vem executando as obras e serviços na SPA 082/330 – Rodovia Comendador Guilherme Mamprim na interseção com a SP 332 – Rodovia Visconde de Porto Seguro (altura do km 93 + 600 m desta). Estão previstos serviços de construção de um viaduto (PSU) nessa interseção, além de ramos, conexões e retornos.

A obra está inserida na área urbana do município de Valinhos.

As desapropriações necessárias para a implantação dos ramos e alças dos dispositivos fora da faixa de domínio do DER na SPA-082/330 e na SP-332 ainda não se concretizaram.

Informamos que o DER já teve acesso apenas à área de Fiorentino Empreendimentos Imobiliários Ltda com 1.734,05 m²; entrada autorizada verbalmente pelo proprietário para a execução dos serviços (Ramo 1006), os quais já foram concluídos. Conforme manifestação da CAT.1/ST.1/DR.1, havida após consulta desta fiscalização, há expectativa de ser liberada - com tramitação rápida - a área (1) com 3.840,33 m², do mesmo proprietário, o que possibilitará a execução dos Ramos 2000 e 22, além de serviços na SP 332 sentido Vinhedo, que dependem da liberação desses ramos.

As demais áreas objeto do DUP - Decreto de Utilidade Pública nº 58.692 de 12/12/2012, área (2) de Dovílio Bregnoili, área (3) de Jorge Keleslli e área (4) de Jorge Zacharias ainda não foram liberadas e as desapropriações serão via judicial (através da PGE), também conforme informação da CAT.1. Caso essas áreas não sejam liberadas não será possível concluirmos: área (2) o Ramo 4 (que permitirá o retorno para Valinhos sobre o viaduto), Ramo 06 (que permitirá o acesso sentido Campinas) e a ciclovia na SP 332 sentido Campinas; área (3) a ciclovia na SP 332 sentido Campinas; área (4) o Ramo 100, o Retorno 35 e a ciclovia, sentido Campinas.

A não liberação das áreas particulares (agora objeto do DUP de 12/12/12) tem afetado o andamento normal das obras.

Nesta data estão concluídos os serviços na Via Local, no Ramo 1006 e no Ramo 1001, todos com o tráfego liberado. Estão em fase de finalização os serviços na SPA 082/330 (trecho rebaixado) e no Ramo 1032. Estão iniciados – em alguns trechos já concluídos – os serviços nos Ramos 04, 06, 1000 e 2000.

Os indicadores dos locais dos serviços que podem ser prejudicados fazem parte dos desenhos DE-SP0000332-094/094-000-F02/001 e 002 REV A.

J/S.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Para a conclusão da totalidade da obra há necessidade das desapropriações das áreas lindeiras para que possam ser executadas as alças dos retornos, redes de captação de águas pluviais, rotatórias e demais equipamentos viários - inclusive a ciclovia.

A prorrogação agora solicitada (mais 6 meses) permitirá serem executados os serviços com a liberação da área (1). Caso a liberação das áreas (2), (3) e (4) ocorra em até 3 meses também essa prorrogação será suficiente.

Face ao acima exposto será necessária uma prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses.

Documentos:

Carta da Contratada
Cronograma Físico
Cronograma Financeiro
Informe da CAT.1/ST.1/DR.1
Desenhos (reduzidos) DE-SP0000332-094/094-000-F02/001 e 002 REV A

Posição do Contrato:

Datas: Do contrato 28/12/2010
Da 1ª NSE 26/01/2011
Prazo Atual 25 meses
Prorrogação proposta mais 06 (seis) meses
Prazo Proposto 31 meses
Conclusão 26/08/2013

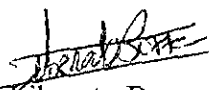
Movimento Financeiro:

Valor Contratual Inicial R\$ 14.147.655,07
Valor Contratual Atual Aprovado R\$ 14.786.028,57 ✓

Proposição:

- I. Que seja autorizada a prorrogação do prazo contratual ora proposta por mais 6 (seis) meses transferindo a data de conclusão para 26/08/2013.
- II. Que sejam aprovados os novos cronogramas físico e financeiro.

Campinas (NIR.1), 07 de janeiro de 2013


Engº José Liberato Bozza
Fiscal do Contrato
CREA 0600613771



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 085 - LIVRO N.º - 42 - FLS. N.º - 173/174 -
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 05/03/2013
PR. N.º 000133/18/DE/2013
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Robson Romeiro da Silva RG 22.310.232-5 - SSP/ SP – Procurador.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada através do despacho de 04/02/2013 à fl. 35 da PR nº. 000133/18/DE/2013.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, § 1º, incisos II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : **Prazo e andamento:**

O prazo para execução de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato será de 31 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26/01/2011, projetando a sua conclusão para 26/08/2013, a saber:

- Inicial:..... 08 meses
- 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 608 de 26/09/2011:..... 08 meses
- 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 177 de 25/04/2012:..... 06 meses
- 3ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 500 de 12/11/2012:..... 03 meses
- 4ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, autorizado pelo Superintendente em 04/02/2013 à fl. 35 da PR nº 000133/18/DE/2013:..... 06 meses

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 02 da PR nº 000133/18/DE/2013 e aprovado pelo Superintendente em 04/02/2013, à fl. 35 da mesma PR.

ESCLARECIMENTOS : Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

CONFIRMAÇÕES : Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

SMM/sfa





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LAVRATURA

: Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia / Assessoria de Construção (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos cinco dias do mês de março de 2013, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.

CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR

TESTEMUNHA
Saule Ferreira de Aguiar
RG. 29.858.980-1

TESTEMUNHA
Cláudia Doleize Vieira Sampaio
RG 19.897.365-2

SMM/sfa





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 17.300-9

T.A.M. Nº: - 085- DATA: 05/03/2013

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE

ROBSON ROMEIRO DA SILVA
PROCURADOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO Nº: 17.300-9
OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

T.A.M. Nº - 085 - DATA: 05/03/2013

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG nº:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

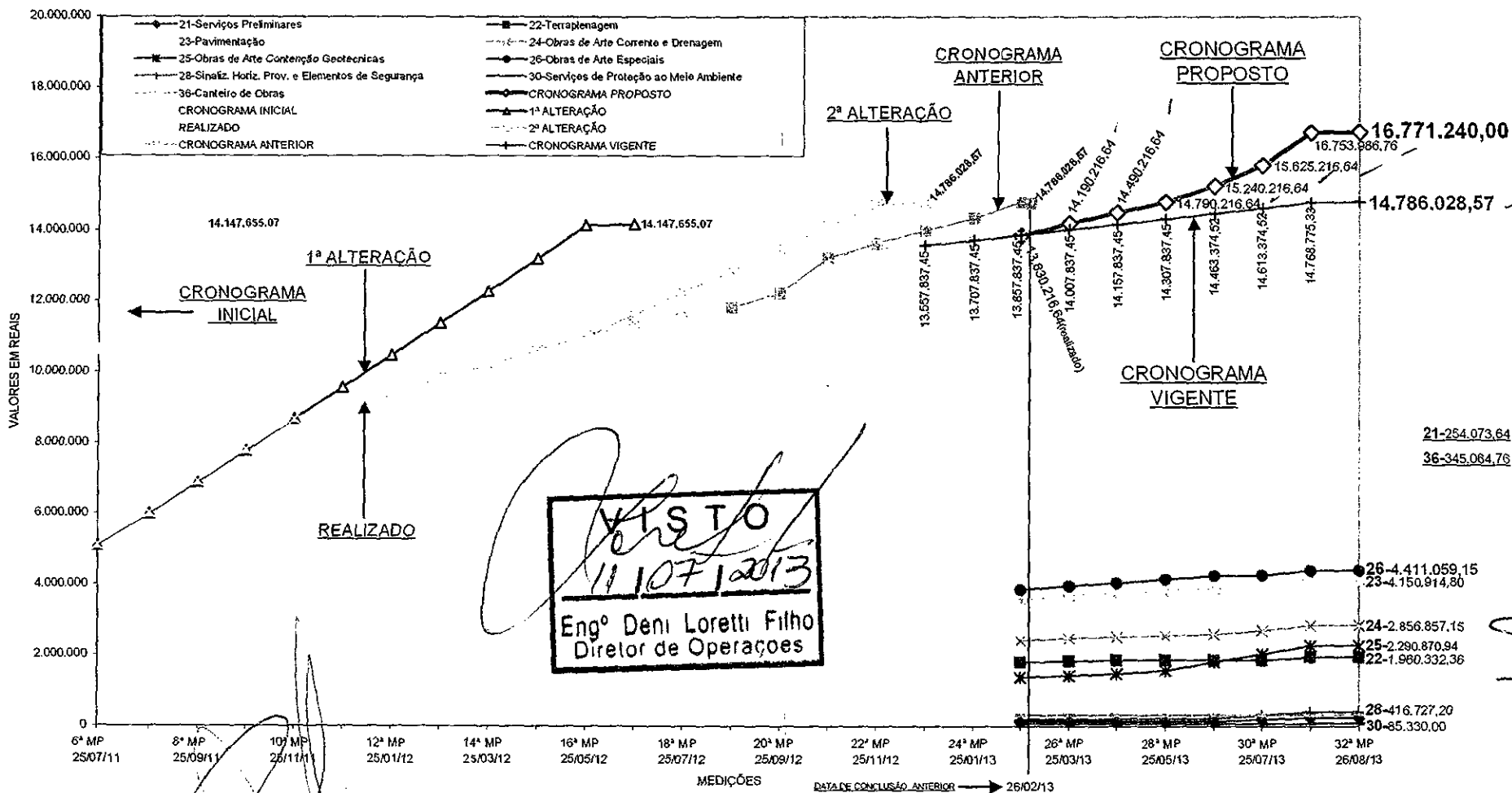
RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome:	Giselia Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

14

CRONOGRAMA FINANCEIRO



VISTO
11/07/2013
Engº Deni Loretto Filho
Diretor de Operações

VISTO
12/08/2013
CLOBA DO EF ISSIONI
SUPERINTENDENTE

Edital: 064/2010-00
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice Inicial: Junho/2010
 1ª NSE.: 26/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada: SP.392 - Km 93 + 600 M. Trecho: Valinhos / Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 16.771.240,00
 Prazo Contratual: 31 meses. Data de Conclusão: 26/08/2.013

SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº RESP. TÉCNICO - RENATO DE FREITAS ROSSET
 CREA Nº 06600707882/ ART Nº 92221220110196900

ENGº JOSÉ LIBERATO BOZZA
 ENGº FISCAL - CREA Nº 060061377 1
 ART Nº 94282720012308699

ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL (DR.01) - crea nº 060.107339-1
 ART Nº 94282720020192730

02

DER

CRONOGRAMA FÍSICO

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES	Realizado até a 25ª M.P. 25/02/13	26ª M.P. 25/03/13	27ª M.P. 25/04/13	28ª M.P. 25/05/13	29ª M.P. 25/06/13	30ª M.P. 25/07/13	31ª M.P. 25/08/13	32ª M.P. 26/08/13	TOTAIS DAS FASES	
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	50.308,70	0,00	254.073,64	
		realizado	148.764,94	148.764,94	148.764,94	148.764,94	203.764,94	254.073,64	254.073,64		
Fase 22	Terraplenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	87.815,67	0,00	1.960.332,36	
		realizado	1.822.516,69	1.872.516,69	1.872.516,69	1.872.516,69	1.872.516,69	1.960.332,36	1.960.332,36		
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	previsto	120.000,00	80.000,00	55.000,00	55.000,00	100.000,00	156.768,84	0,00	4.150.914,80	
		realizado	3.584.145,96	3.704.145,96	3.784.145,96	3.839.145,96	3.894.145,96	3.994.145,96	4.150.914,80		4.150.914,80
Fase 24	Obras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	100.000,00	150.729,40	0,00	2.856.857,15	
		realizado	2.426.127,75	2.486.127,75	2.526.127,75	2.566.127,75	2.606.127,75	2.706.127,75	2.856.857,15		2.856.857,15
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	previsto	50.000,00	50.000,00	100.000,00	245.000,00	215.000,00	243.597,34	0,00	2.290.870,94	
		realizado	1.367.273,60	1.437.273,60	1.487.273,60	1.587.273,60	1.832.273,60	2.047.273,60	2.290.870,94		2.290.870,94
Fase 26	Obras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	previsto	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	129.415,21	0,00	4.411.059,15	
		realizado	3.861.643,94	3.961.643,94	4.061.643,94	4.161.643,94	4.261.643,94	4.411.059,15	4.411.059,15		
Fase 28	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	90.000,00	96.584,96	0,00	416.737,20	
		realizado	205.152,24	210.152,24	215.152,24	220.152,24	230.152,24	320.152,24	416.737,20		416.737,20
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	13.550,00	0,00	85.330,00	
		realizado	66.780,00	66.780,00	66.780,00	66.780,00	71.780,00	85.330,00	85.330,00		
Fase 36	Canteiro de Obras (Orçamento conforme proposta)	previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.253,24	345.064,76	
		realizado	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	345.064,76		
MEDIÇÕES		previsto	360.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	585.000,00	928.770,12	17.253,24	16.771.240,00	
		realizado	13.830.216,64	14.490.216,64	14.790.216,64	15.240.216,64	15.625.216,64	16.753.986,76	16.771.240,00		
REAJUSTAMENTOS		previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	471.772,30	
		realizado	471.772,30	471.772,30	471.772,30	471.772,30	471.772,30	471.772,30	471.772,30		
FATURAMENTO PROVÁVEL		no mês	14.301.968,94	360.000,00	300.000,00	300.000,00	450.000,00	585.000,00	928.770,12	17.253,24	17.243.012,30

Edital: 064/2010-00
 Contrato nº 17.500-S/10
 Índice inicial: JUNHO/2010
 1ª NSE: 26/01/11

Contratada: SOENEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada / Trecho: SP-332 - Km 93 + 800 M. (Trecho Valinhos - Campinas)
 Valor de Obras e serviços: R\$ 16.771.240,00
 Prazo Contratual: 3) meses

Data da Conclusão: 26/08/2013

SOENEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENQ. RESP. TÉCNICO - RENATO DE FREITAS ROSSETI
 CREA Nº 060/070788-2
 ART Nº 92223220110196900

JOSÉ LIBERATO BOZZA
 ENGENHEIRO FISCAL - CREA Nº 060.061377/1
 ART Nº 94282720012308699

ENGº CLETON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL - DR-1
 CREA Nº 060107338/1
 Nº da ART 94282720020192730

VISTO
 14/10/2013
 Engº Deni Loretti Filho
 Diretor de Operações



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

08

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos – Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

Assunto: ACRÉSCIMO DE DESPESA SEM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Senhor Engº Chefe da COT.1

Através do contrato em referência a empresa contratada vem executando as obras e serviços na SPA 082/330 e na SP 332, no município de Valinhos, inclusive com a construção de um viaduto no entroncamento das vias.

As obras contratadas atendem ao disposto no TAC - Termo de Ajuste de Conduta havido no Processo nº 544/09, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral do Estado e o DER.

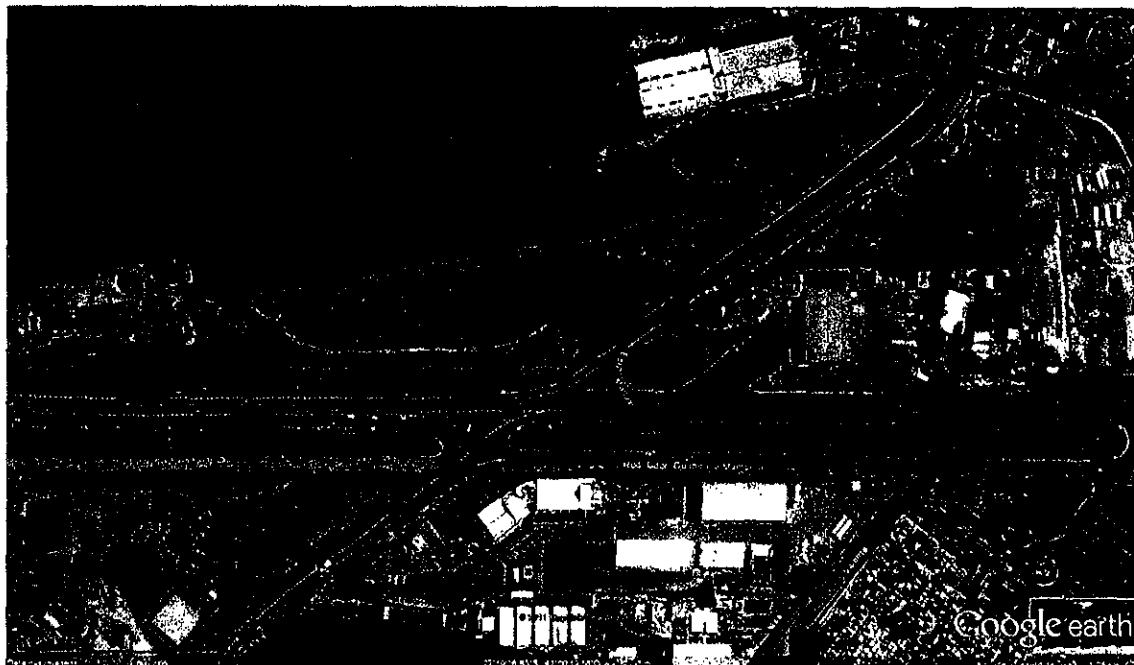
A presente papeleta de remessa refere-se a Alteração Contratual, com acréscimo de despesa e sem prorrogação de prazo, alterando o valor contratual atual de R\$ 14.786.028,57 para R\$ 16.771.240,00 correspondendo a um percentual de 14,03%.

I. JUSTIFICATIVA PARA O PEDIDO DE ACRÉSCIMO DE DESPESAS

A obra foi licitada em Dezembro de 2010 através de PROJETO BÁSICO, com início após a 1ª Nota de Serviço em 26/01/2011.

O PROJETO EXECUTIVO foi desenvolvido pela Geométrica, contratada pela Diretoria de Engenharia para este fim, e fazem parte dos projetos códigos DE-SP0000332-094.094-000.

A imagem apresentada a seguir ilustra a situação existente no cruzamento da SPA 082/330 com a SP 332 (local de implantação do viaduto) anteriormente ao início do contrato.



SITUAÇÃO ANTERIOR EXISTENTE NO CRUZAMENTO

JVB



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

06
1

Para ser possível iniciar o contrato, vários serviços foram necessários para permitir as obras. Vias foram fechadas, desvios foram executados e verificou-se que alguns serviços já haviam sido previamente planejados (constantes em projeto executivo e planilha de orçamento) e outros, somente com as obras efetivamente iniciadas, é que foram constatados como fundamentais.

Já de início, alguns serviços necessários e previstos em projeto executivo, não estavam contemplados no orçamento do contrato, por serem imprescindíveis ao início das obras, tiveram solicitação de aditamento em caráter de urgência, representando um aditivo já aprovado no valor de R\$ 638.373,50, correspondente a 4,51% do valor inicial do contrato. Assunto tratado na PR nº 000014/18/DE/2012.

Ocorre que com o decorrer dos serviços em obras e com a implantação do PROJETO EXECUTIVO, outros serviços foram constatados que não estavam contemplados na planilha orçamentária de contrato.

Esta solicitação de acréscimo de despesas visa compatibilizar os demais quantitativos da planilha do contrato com aquelas quantidades observadas e tidas como necessárias para a empresa concluir as obras, garantindo assim a qualidade final das obras e conseqüentemente possibilitando a conclusão do objeto.

Considerando que os serviços como: implantação do muro em solo grampeado; trevo (travessia Talvegue) junto a Rua Ângelo Perseghetti que depende de ampliação na drenagem; calçamento (contenção) no talude-pé do viaduto (ambos lados); execução de calçada e ciclovia em concreto; implantação de defesa metálica em outros trechos importantes; revestimento vegetal em arrimo e outros, somente puderam ser detectados durante o desenvolvimento das obras, levando a necessidade de aditamento contratual.

Para os itens da Tabela de Preços Unitários não constantes da planilha original de contrato já foram solicitadas todas as aprovações conforme constam da *Papeleta de Remessa nº 001191/18/DE/2013 - PROTEÇÃO TALUDE SOB OAE COM PEÇAS PRÉ-MOLDADAS RETANGULARES 20x10x6 CM - Item 26.16.03 da TPU = R\$ 81,34 por metro quadrado (ANEXO I) que irá acarretar acréscimo de R\$ 118.928,02 no valor inicial e da Papeleta de Remessa nº 007328/18/DE/2012 - LANÇAMENTO DE VIGA P <= 50T GUINDASTE - Item 26.13.01 da TPU = R\$ 4.666,91 por unidade (ANEXO II) que irá acarretar uma redução de R\$ 41.043,61 no valor inicial.*

Os demais itens a serem alterados, como são constantes de planilha contratual, não houve necessidade de Papeleta de Remessa específica. Das justificativas constantes do material encartado, para cada item considerado nos cálculos (planilhas anexadas de nº 1 a 5 no ANEXO III) resultam em R\$ 1.985.211,43 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos) correspondendo a 14,03% de acréscimo no valor inicial do contrato.

Resumidamente, o acréscimo solicitado será necessário pelo aumento de serviço e quantitativos decorrentes das revisões e justificativas a seguir apresentadas. Serão apresentadas por grupos dos serviços previstos.

1. JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS NO MURO DE CONTENÇÃO EM SOLO GRAMPEADO

No projeto executivo dos Ramos 1000 e 1032 estão previstos dois muros de solo grampeado (ou solo reforçado com elementos de aço): o **Muro 1** com início no lado direito do Ramo 1000 estaca 1025+6,000m e final na estaca 10+10,000m do Ramo 1032 e o **Muro 2 com início no lado esquerdo do Ramo 1000 estaca 1025+0,000m e final na estaca 1041+0,000m desse Ramo 1000.** O projeto está contido nos desenhos DE-SP0000332-094.094-000-G18/001_A e G18/002_A, ambos emitidos em Março de 2011 e no relatório MC-SP0000332-094.094-000-G18-001_A, também de Março de 2011.

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

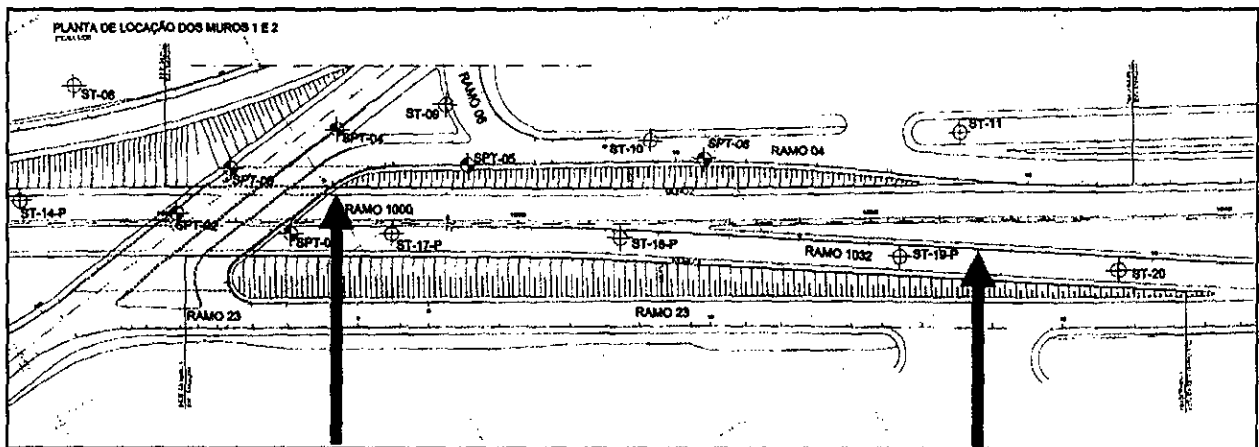
20
1

Esta Fiscalização do contrato (em conjunto com a Empreiteira responsável pelas obras) fez levantamento dos quantitativos de serviços a serem executados no trecho de acordo com o especificado em projeto executivo para MURO DE SOLO GRAMPEADO.

Verificou-se que para executarmos a totalidade do projeto previsto há necessidade de serem aditados os itens em que as quantidades contratuais não são suficientes. Trata-se de adequação de quantidades para a execução do projeto, e não de acréscimo de serviços.

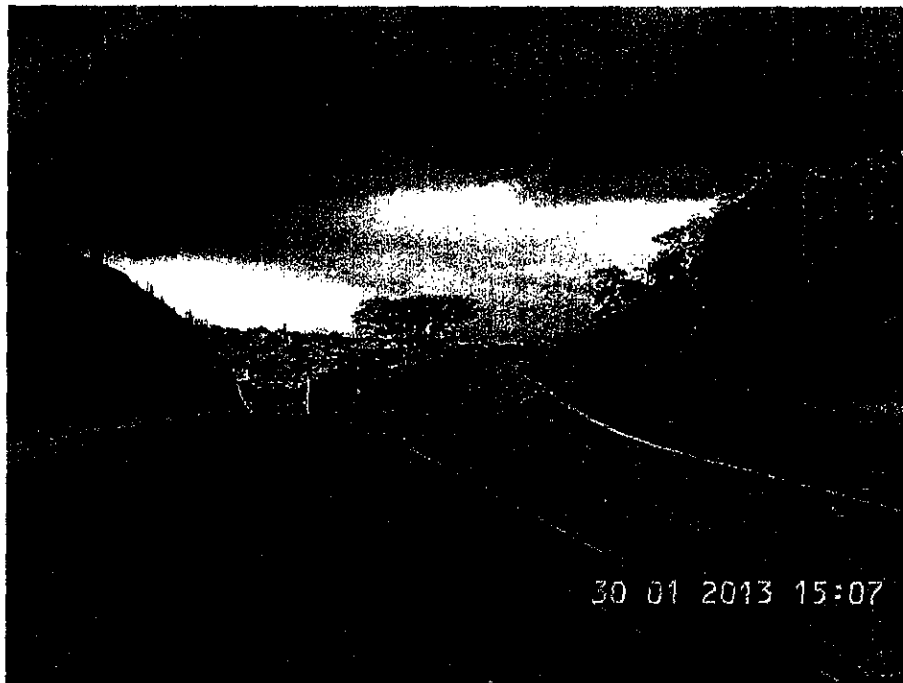
Nesta data o Muro 2 já foi concluído. Há necessidade desse aditivo para a execução do Muro 1.

Observamos que sem o aditivo para a execução do Muro 1 parte dos serviços na SPA 082/330 e no Ramo 1032 não poderão ser concluídos pois o espaço disponível sem esse muro de contenção não é suficiente para a implantação dos passeios previstos. Há também o risco de queda do talude executado para a implantação das pistas na SPA 082/330.



Muro 2 – já executado

Local do Muro 1 – a executar

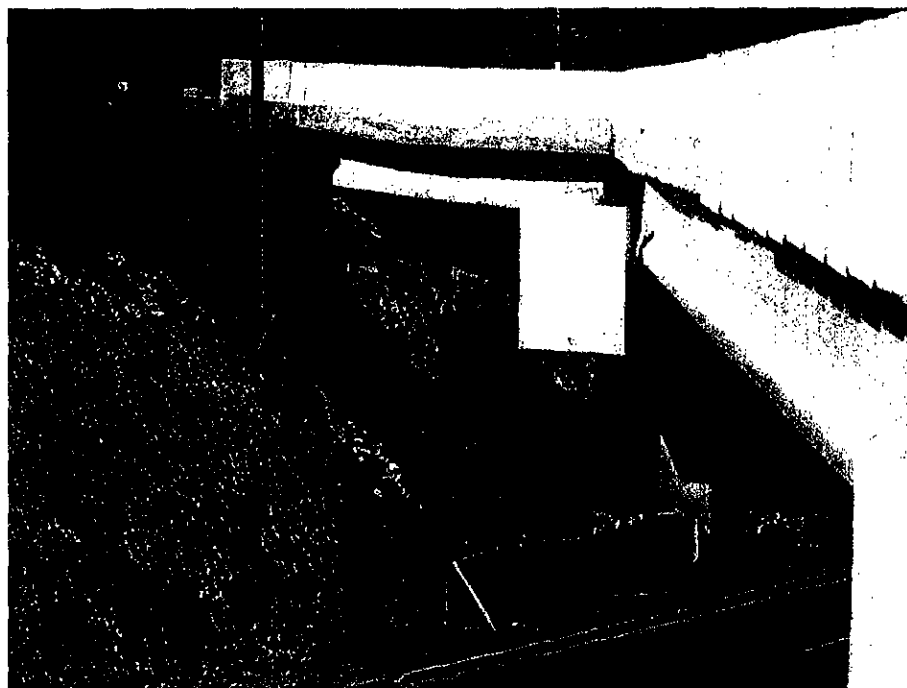


JVB



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LOCAL DE GRANDE IMPORTÂNCIA ONDE TAMBÉM HAVERÁ O MURO



VISTA GERAL DA EXTENSÃO DO MURO

Face ao exposto, nesse ITEM, haverá necessidade de se executar readequação nas seguintes fases, cuja memória de cálculo está apresentada no **Anexo III – Planilha 1** (Muro Solo Grampeado), onde o acréscimo é de 6,39% do valor inicial do contrato, correspondente a **RS 903.597,34**.

FASE 25 - OBRAS DE CONTENÇÃO GEOTÉCNICA

Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades de serviços que não constaram no orçamento da obra.

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 25.05.02 - ANDAIME TUBULAR;
- 25.06.01 - FORMA PLANA PARA CONCRETO ARMADO COMUM;
- 25.07.02 - BARRA DE AÇO CA-50;
- 25.09.05 - CONCRETO FCK 25 MPA;
- 25.09.12 - INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO;
- 25.10.02 - PERF.P/DRENO E TIR. SOLO D=73,00MM(BX);
- 25.13.05 - ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO;
- 25.15.11 - TUBO DE PVC PERFURADO OU NÃO D=0,10M.

2. JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS NOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS FAIXAS DE ROLAMENTO (VEÍCULOS) E DA CICLOVIA

Os serviços de pavimentação no contrato estão relatados na MEMÓRIA DE CÁLCULO MC-SP0000332-094.094-000-P09/001, emitida em janeiro de 2011.



VISTA DA ÁREA ONDE SERÃO IMPLANTADAS A CALÇADA E CICLOVIA (INÍCIO e FIM)

PADRÃO DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E CICLOVIA, INCLUSIVE SOBRE O VIADUTO



PADRÃO ESSE ADOTADO EM TAC. JÁ EXECUTADO EM TRECHO QUE IRA COMPOR A COMPLEMENTAÇÃO DO TRECHO DA ANTIGA "ESTRADA DA BOIADA" QUE LIGA CAMPINAS A VINHEDO.

JVB



13

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Em reuniões com representantes do TAC – Termo de Ajuste de Conduta foi solicitado que mantivéssemos o mesmo padrão que já está implantado em trecho complementar, visando dar maior segurança aos usuários e também maior durabilidade e menor manutenção.

Embora o projeto tenha previsto a execução da calçada e ciclovia, efetivamente para sua execução com qualquer que seja o material (pavimento flexível ou concreto), deparamos com necessidades não previstas e imprescindíveis para a correta execução. Haverá necessidade de serviços de drenagem (fato não possível de detectar preliminarmente), substituição de material para possibilitar ao atendimento ao TAC, bem como, supressão de itens que não serão necessários.

Para a execução dos serviços em todo trecho determinado em projeto, assim que iniciados os trabalhos, foi constatado a necessidade de melhorias em toda drenagem de forma a preservar toda vegetação e principalmente dar segurança aos usuários de forma a não permitir o acúmulo de água na calçada e ciclovia. Os serviços foram imediatamente paralisados, pois envolvem vários itens que dependem diretamente de aditamento de quantidades conforme abaixo discriminadas.

Face ao exposto, nesse ITEM, haverá necessidade de se executar readequação nas seguintes fases, cuja memória de cálculo está apresentada no **Anexo III – Planilha 2 (Diferença Pavimentação)**, onde o acréscimo é de 2,45% do valor inicial do contrato, correspondente a **R\$ 346.563,20**.

FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES

O acréscimo é devido à necessidade de execução de quantidades que não constaram na Memória de Cálculo - MC-SP0000332-094.094-000-P09/001, de pavimentação.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,28% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 39.297,03.

- 21.05.07 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL COM TRANSPORTE

FASE 23 - PAVIMENTAÇÃO

Os ajustes são devidos a necessidade de execução de quantidades diferentes daquelas na Memória de Cálculo - MC-SP0000332-094.094-000-P09/001, de pavimentação.

Nesta Fase o acréscimo é de 1,06% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 150.399,33.

Os seguintes itens serão alterados, com valores a serem reduzidos ou acrescidos.

- 23.02.02 - MELH/PREPARO SUB-LEITO - 100% EI - (acréscimo)
- 23.04.02.02 - SUB-BASE OU BASE SOLO BRITA C/ CIM.4% - (acréscimo)
- 23.04.02.09 - SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA - (acréscimo)
- 23.05.01 - IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE - (acréscimo)
- 23.05.02 - IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE - (redução)
- 23.08.02.01 - CONC.ASF.US.QUENTE - BINDER GRAD.B S/DOP - (acréscimo)
- 23.08.05 - CONC. ASF. MODIFICADO P/ POLIMERO - (redução)

FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 1,11% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 156.866,84.

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

- 24.05.01 - FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM
- 24.10.02 - CALÇAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA
- 24.12.01.01 - ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1E2
- 24.19.03.01 - GUIA PRE-FABRICADA CONCRETO FCK 20 MPA

JVB.



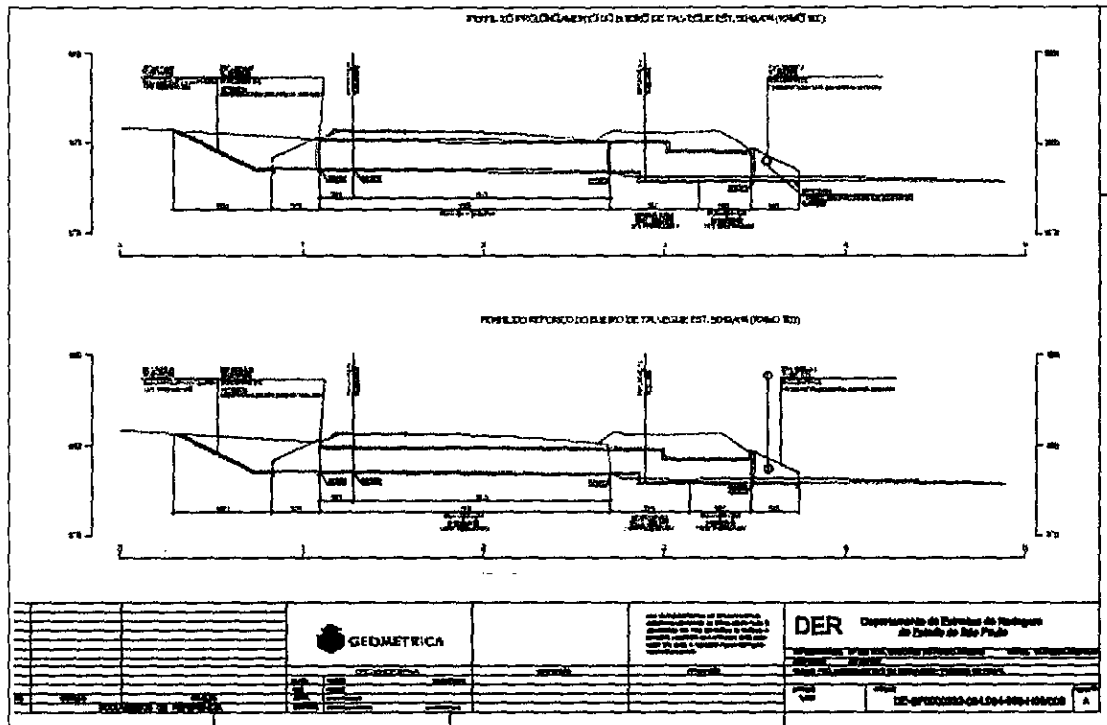
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

24

3. JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS NAS QUANTIDADES REFERENTES A SERVIÇOS NA TRAVESSIA DO TALVEGUE E ROTATÓRIA NA SP 332 LADO CAMPINAS

Os serviços a serem executados no contrato para esta travessia de talvegue na altura do quilômetro 94 da SP 332 estão relatados nos projetos executivos. Será prolongada a travessia existente (seção 3m x 3m) e implantada paralelamente uma nova linha (2,5m x 2,5m) para suprir a necessidade de vazão calculada.

Ocorre que dos levantamentos atuais *in loco*, após o longo período de chuvas, foi observado que hoje a realidade para a execução dos serviços resultará em montante superior àqueles inicialmente previstos, fato este imprevisível, pois está diretamente ligado às intervenções da natureza.



PROJETO EXECUTIVO DA TRAVESSIA

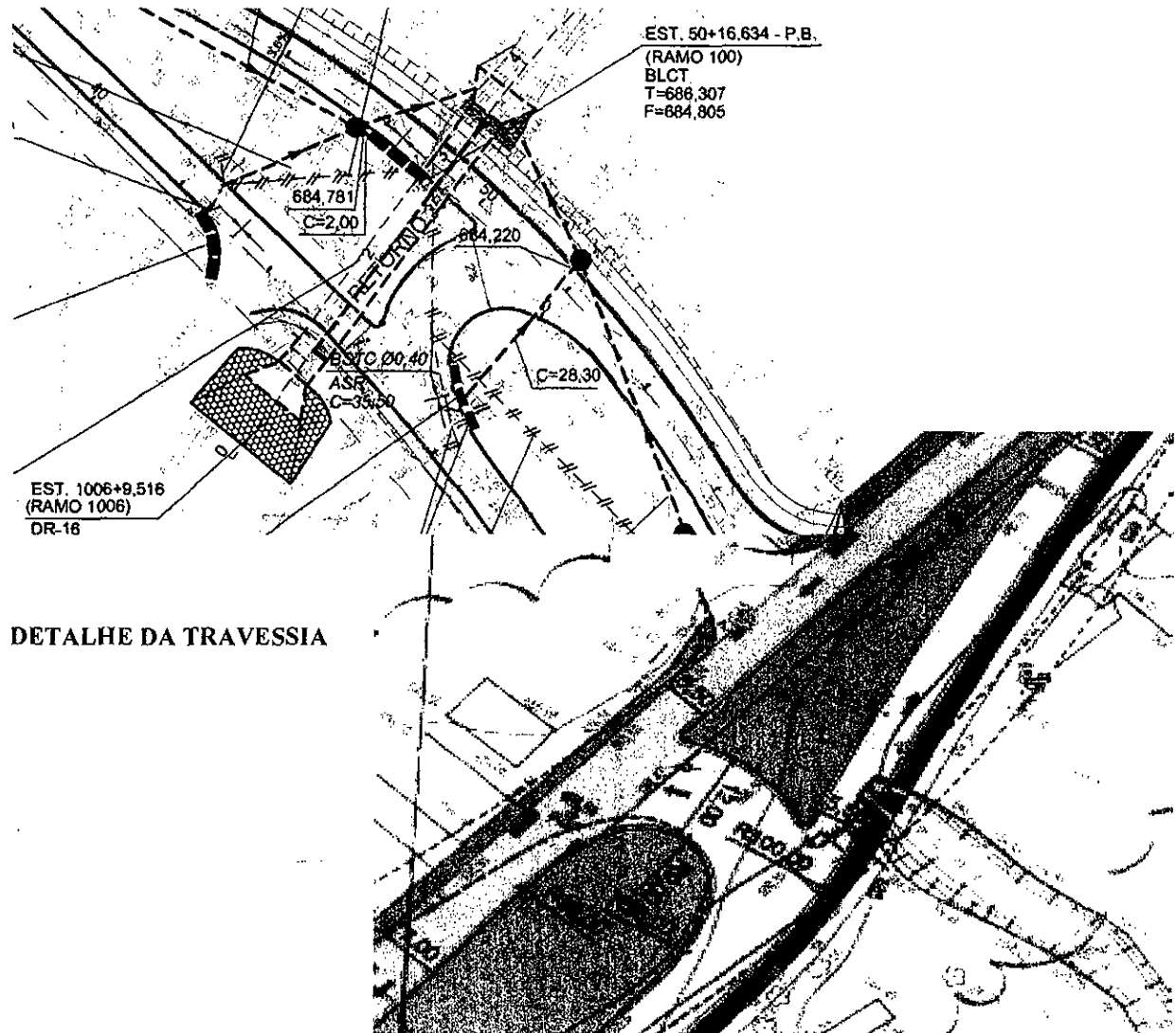


LOCAL DE EXECUÇÃO DA TRAVESSIA TALVEGUE - KM 94 - SP 332

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



DETALHE DA TRAVESSIA

Face ao exposto, nesse ITEM, haverá necessidade de se executar uma readequação nas seguintes fases, cuja memória de cálculo está apresentada no **Anexo III** – Planilha 3 (Travessia talvegue e Rotatória na SP 332), onde o acréscimo é de 1,39% do valor inicial do contrato, correspondente a **R\$ 196.362,26**.

FASE 22 - TERRAPLENAGEM

O acréscimo nesta fase é devido à necessidade de execução de serviços imprescindíveis para a estabilidade da estrutura das travessias (aquela a ser prolongada e a ser construída). Tal fato, conforme já mencionado, teve sua constatação somente após a inspeção para início dos serviços.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,33% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 47.278,60.

Embora o orçamento original de contrato tenha previsto os itens a seguir relacionados (elencados como necessários à execução da travessia) a quantidade já foi empregada quando da execução da linha de tubos de diâmetro 1,50m e como reforço de fundação em local que apresentou surgência de água. O seguinte item será alterado, com valor a ser acrescido.

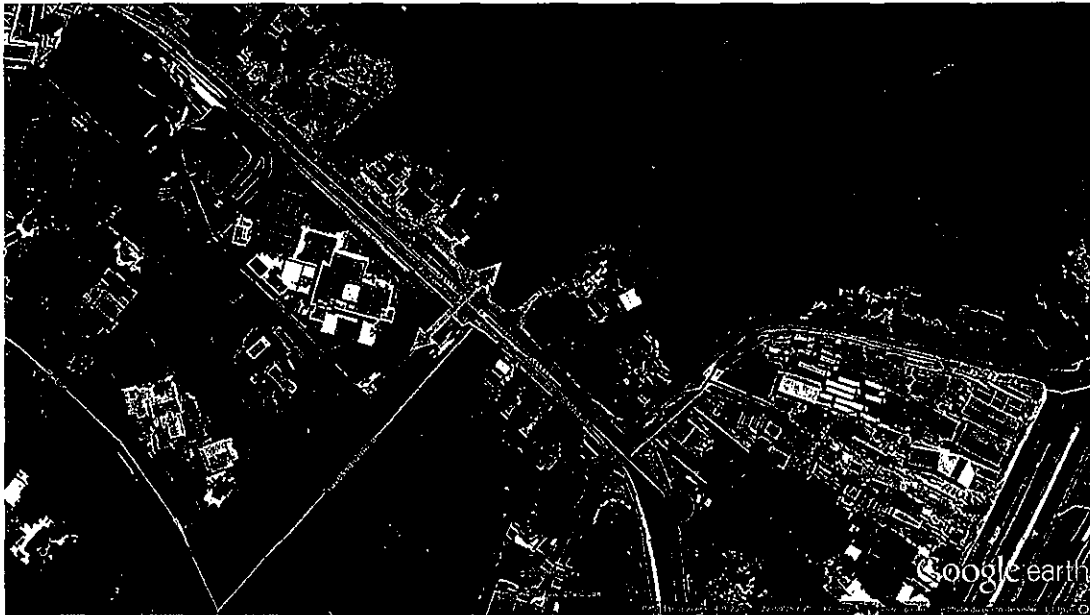
- 22.06.04 - FUNDAÇÃO DE ATERRO COM PEDRA RACHÃO

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FASE 23 – PAVIMENTAÇÃO



TRECHO DO DESVIO E LOCAL DA TRAVESSIA

Quando da análise das necessidades para a implantação da travessia e da rotatória, verificamos que haverá necessidade da implantação de desvio em razão da evolução do VDM em todo trecho. O trecho é importante ligação para os transeuntes entre Valinhos e Vinhedo que diariamente transitam para acesso ao Colégio Porto Seguro, escola de grande importância e localizada na SP 332, poucos quilômetros à frente, bem como acessar ao Shopping Valinhos, indústrias locais e outros pontos comerciais de grande fluxo de veículos e pedestres.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,59% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 82.988,29.

Os seguintes itens serão alterados, com valores a serem acrescidos.

- 23.02.02 - MELH/PREPARO SUB-LEITO - 100% EI
- 23.04.02.09 - SUB-BASE OU BASE DE SOLO BRITA 70% BRITA
- 23.05.01 - IMPRIMADURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE
- 23.05.02 - IMPRIMADURA BETUMINOSA LIGANTE
- 23.08.03.01 - CAMADA ROLAMENTO CBUQ GRAD C-S/DOP

FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

Conforme acima já explanado, os itens a seguir relacionados também compõem e são imprescindíveis à execução da travessia. Cabe ressaltar que, face a localização da travessia junto a edificações e vias em tráfego, todo o trabalho será executado em condições especiais, que são análogas àquelas de escavação de fundação para drenos. Os demais itens serão utilizados em consequência a necessidade do reforço da fundação acima mencionado.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,36% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 50.781,61.

- 24.02.08 - ESCAV.FUND.BUEIRO OU DRENO S/EXPL.ATE 2M
- 24.12.01.01 - ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2
- 24.12.01.02 - ENCHIMENTO DE VALA COM PEDRA BRITADA 3 E 4

JVB.



17

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FASE 28 – SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

Conforme acima já explanado, os itens a seguir relacionados também compõem e são imprescindíveis à execução da travessia. Cabe ressaltar que todo o trabalho será executado em condições especiais junto a edificações e vias em tráfego.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,11% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 15.313,76.

- 28.01.04 .01- FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE PLACA DE AÇO GT+GT
- 28.01.24.01 - COLOCAÇÃO DE PLACA EM SUPORTE DE MADEIRA - SOLO
- 28.13.07 - SINALIZAÇÃO HORIZ. ACRILICA BASE AGUA
- 28.06.10 - SUPORTE MADEIRA TRATADA 0,10X0,10M

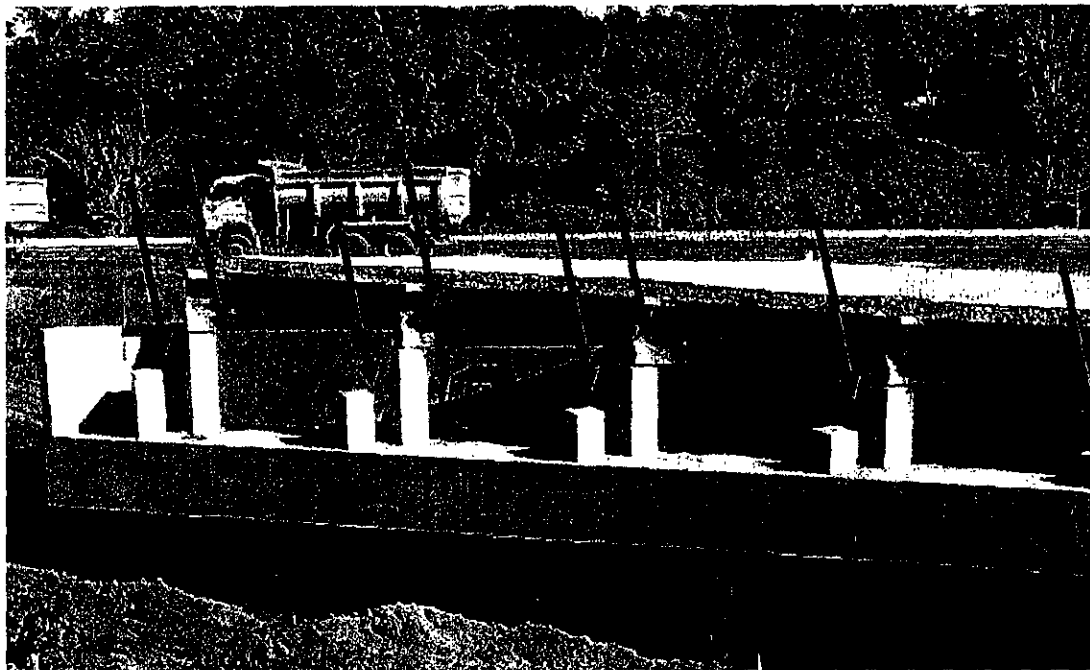
4. JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS NAS QUANTIDADES REFERENTES A SERVIÇOS NO VIADUTO

Os serviços a serem executados no viaduto estão relatados nos projetos executivos. Será necessário equacionarmos os quantitativos de alguns itens constantes do orçamento. Haverá necessidade de inclusão e supressão de alguns deles, para garantir a qualidade e segurança final e também permitir a continuidade dos serviços a serem executados.

Assim que concluídos os serviços de implantação propriamente dita do viaduto, verificou-se que haverá necessidade de complementação em alguns itens para garantir a segurança e também certamente adequar a parte estética que embora superficial é muito importante pois leva a garantir o padrão de acabamento e conseqüentemente minimiza a manutenção futura.

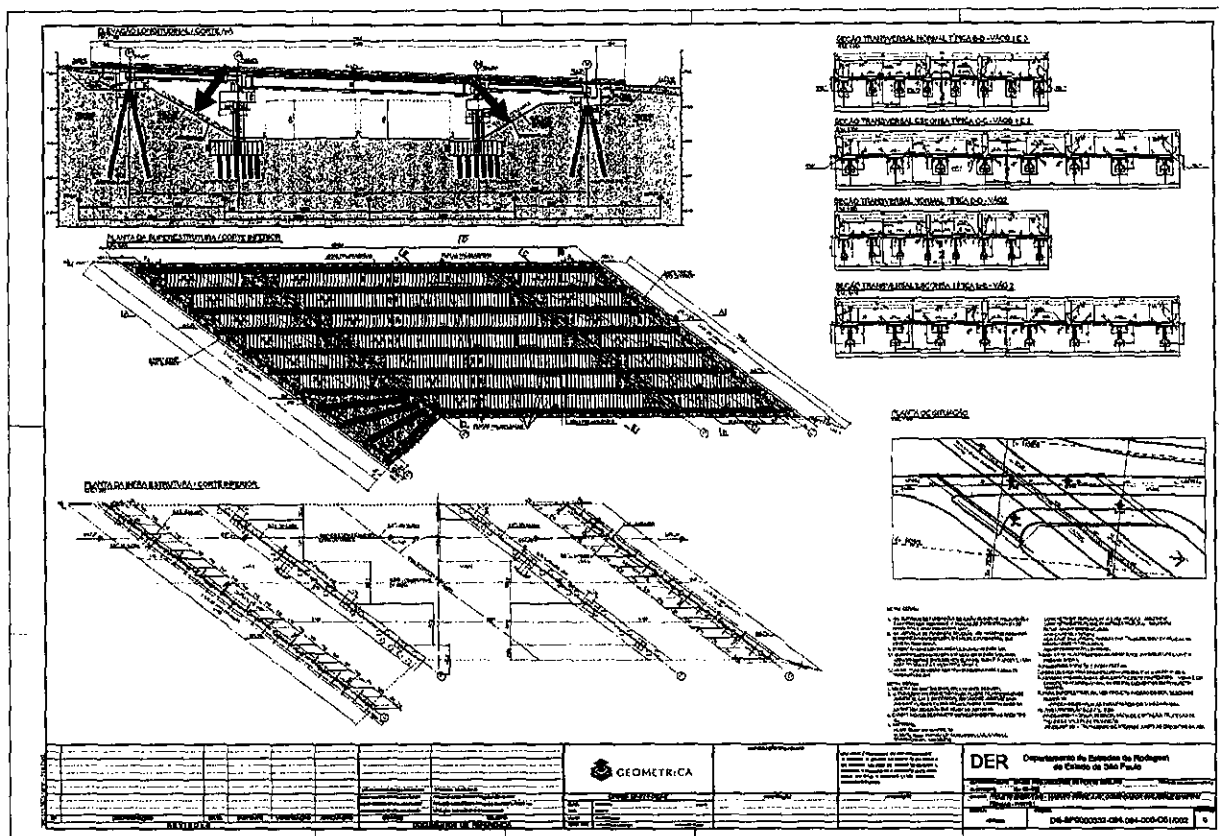
Adequações se fazem necessárias na cabeceira e pé do viaduto, fato este imprevisível, sendo eles somente verificados durante os serviços, não sendo possível detectar anteriormente.

—Outro item muito importante, embora constante de projeto, não consta da planilha de orçamento que é a execução da proteção do talude sob o viaduto. A opção foi pelo emprego de peças pré-moldadas retangulares de 20x10x6cm.



PILARETES PARA APOIO – VIGA LONGITUDINAIS

JVB



PROJETO PREVÊ REVESTIMENTO DO TALUDE - CABECEIRAS

A OPÇÃO FOI ITEM 26.16.03 - PROTECAO TALUDE SOB OAE COM PECAS PRE-MOLDADAS RETANGULAR 20X10X6CM

Face ao exposto, nesse ITEM, haverá necessidade de se executar uma readequação nas seguintes fases, cuja memória de cálculo está apresentada no **Anexo III - Planilha 4** (Serviços no Viaduto), onde o acréscimo é de 1,53% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 216.147,99.

FASE 26 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Os ajustes são devidos a necessidade de execução de quantidades diferentes daquelas que constatadas em obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 1,53% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 216.147,99.

Os seguintes itens serão alterados, com valores a serem reduzidos ou acrescidos.

- 26.05.01 - FORMA PLANA PARA CONC. ARMADO COMUM - (acrécimo)
- 26.05.02 - FORMA PLANA P/CONC.PROTEND.OU APARENTE - (acrécimo)
- 26.06.02 - BARRA DE ACO CA-50 - (acrécimo)
- 26.06.04 - ACO PARA CONCRETO PROTENDIDO - (redução)
- 26.08.01 - APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO - (redução)
- 26.08.03 - ARTICULAÇÃO DE CONCRETO TIPO "FREYSSINET" (acrécimo)
- 26.09.01 - CONCRETO FCK 10MPA - (acrécimo)
- 26.09.05 - CONCRETO FCK 25 MPA - (acrécimo)
- 26.09.12 - CONCRETO FCK 35 MPA - (acrécimo)
- 26.10.01 - JUNTA/RETRACAO C/LABIO POLIM.AB.15 ATE 40 MM - (acrécimo)
- 26.13.01 - LANÇAMENTO VIGA P<=50T C/ GUIND. AUTO P. - (acrécimo)
- 26.13.02 - LANÇAMENTO VIGA 50<P<=80T C/ GUIND. AUTO P. (redução)
- 26.16.03 - PROTECAO TALUDE SOB OAE COM PECAS PRE-MOLDADAS RETANGULAR 20X10X6CM. - (acrécimo)

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

29
1

5. JUSTIFICATIVAS PARA O ACRÉSCIMO DE DESPESAS NAS QUANTIDADES REFERENTES A SERVIÇOS DIVERSOS NO CONTRATO

Com a finalização de vários serviços, foi constatado que os quantitativos constantes da Planilha Contratual, não serão suficientes para suprir a necessidade à conclusão das etapas. O revestimento vegetal para proteção dos taludes é de extrema importância, não podendo ficar qualquer que seja a área, sem a proteção, visando garantir a segurança e proteção da área. Outro item é defesa metálica que em determinados locais potencialmente perigosos haverá necessidade da instalação. Observamos que não se trata de serviços novos no contrato e sim de adequação das quantidades previstas na planilha do contrato àquelas quantidades verificadas após a execução dos serviços que levam à necessidade do acréscimo dos itens.



ÁREAS ONDE JÁ FOI EFETUADA A PROTEÇÃO DO TALUDE

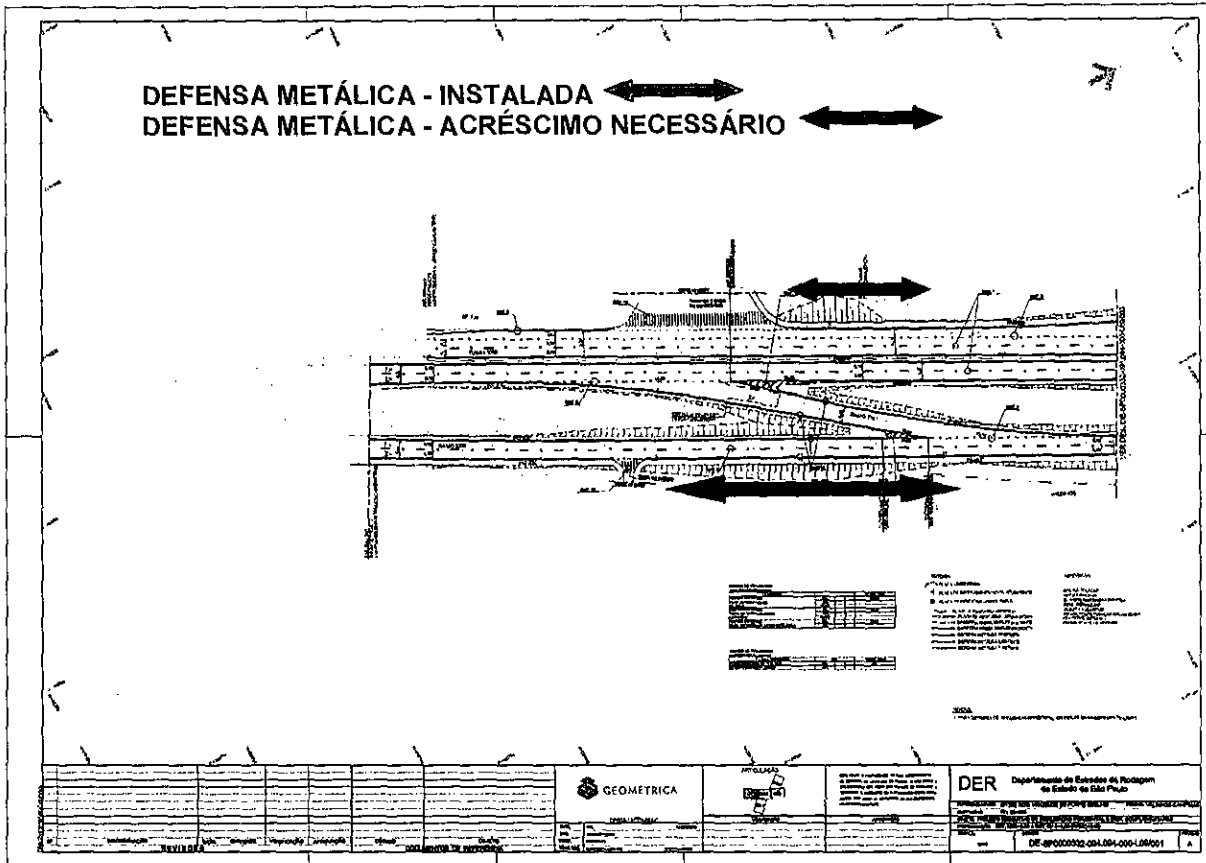


ÁREA AINDA SEM PROTEÇÃO DOS TALUDES

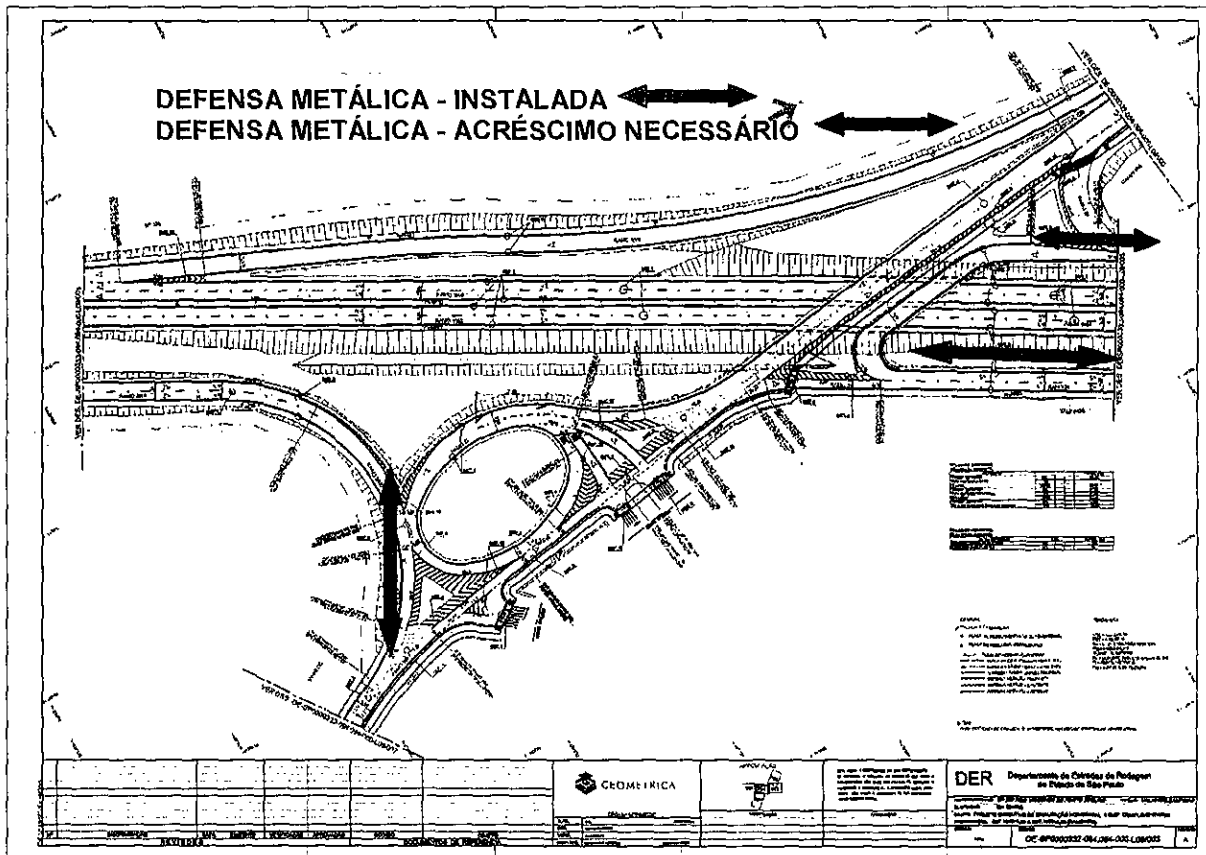


UM DOS LOCAIS ONDE HAVERÁ NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE DEFENSA METALICA E PLANTIO DE GRAMA

JVB.



LOCAIS DE RISCO AONDE HAVERA NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METALICAS



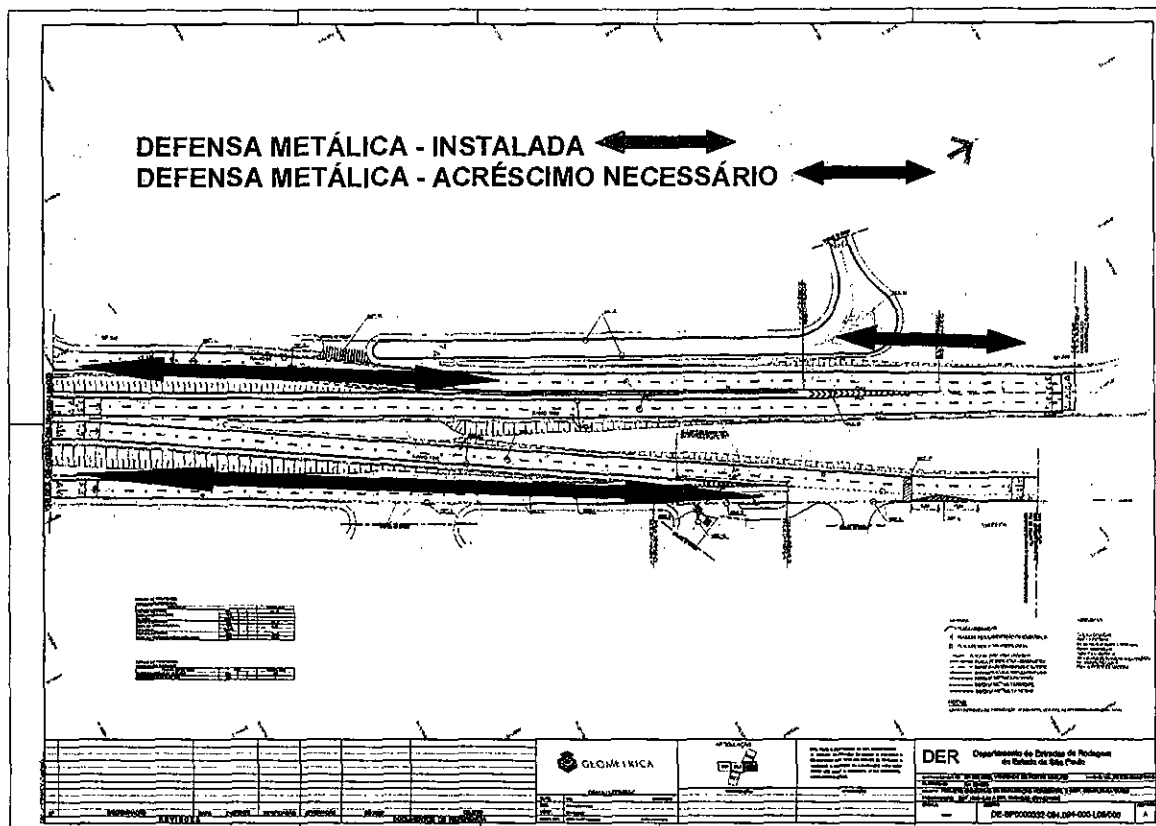
LOCAIS DE RISCO AONDE HAVERA NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METALICAS

J/B



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

23



LOCAIS DE RISCO AONDE HAVERA NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE DEFENSAS METALICAS

Face ao exposto, nesse ITEM, haverá necessidade de se executar uma readequação nas seguintes fases, cuja memória de cálculo está apresentada no **Anexo III – Planilha 5** (Serviços Diversos), onde o acréscimo é de 2,28% do valor inicial do contrato, correspondente a **R\$ 322.540,64**.

FASE 21 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades que não constaram no orçamento da obra. Referem-se a demolições de muros divisórios quando da liberação das áreas lindeiras pelos proprietários. Este item se faz necessário, em razão de não constar em processo de desapropriação a reconstrução dos muros. Principalmente o muro de divisa da propriedade do Sr. Dovilio (Posto Shell) que não poderá ser demolido sem que anteriormente seja construído o novo, de forma a resguardar a área interna que é parte de estabelecimento comercial com equipamentos importantes. Outro ponto importante são as contenções quando da execução da alça de retorno/faixa de aceleração do Ramo 06 e também haverá necessidade de demolição de pequenas construções para implantação da rotatória, serviços não constantes em desapropriações e imprescindíveis para o termino dos trabalhos no trecho.

(DEMOLIÇÃO DE MUROS E EDIFICAÇÕES)

Nesta Fase o acréscimo é de 0,47% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 66.011,67 (R\$ 28.068,03 (Fiorentino Imóveis) + R\$ 21.753,70 (Sr. Dovilio – Posto Shell) + R\$ 16.189,94 edificações).

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

- 21.05.01 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO
- 21.05.05 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA

JVB.



2

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FASE 24 - OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM

Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades de serviços que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 1,06% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 149.439,55

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

- 24.02.08 – ESCAV. FUND. BUEIRO OU DRENO S/ EXPL. ATE 2M
- 24.05.01 – FORMA PLANA PARA CONCRETO COMUM
- 24.06.02 - BARRA DE ACO CA-50
- 24.07.01 - CONCRETO FCK 10 MPA
- 24.07.02 - CONCRETO FCK 15 MPA
- 24.10.02 – CALÇAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA
- 24.11.05 – ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO
- 24.11.07 – ARGAM. DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 E=2CM
- 24.12.01.01 – ENCHIMENTO DA VALA COM PEDRA BRITADA 1 E 2
- 24.19.06 - TELAR E TAMPAO DE FERRO FUNDIDO

FASE 28 - SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA

Conforme acima demonstrado após a execução dos trechos, verificamos que há mais locais onde a implantação de defensas metálicas é de extrema necessidade visando assim à segurança dos usuários. Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,63% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 88.539,42.

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

- 28.05.05 - DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO
- 28.03.06 - DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - INSTALAÇÃO
- 28.08.02.01 - MANUTENÇÃO DE PLACA INSTITUCIONAL.

FASE 30 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Após a implantação de grama em todos os locais onde houve necessidade garantindo a segurança e proteção dos taludes, calçadas, canteiros, foi verificado a necessidade de complementação de plantio em áreas importantes com taludes expressivos, bem como canteiros. Os acréscimos são devidos a necessidade de execução de quantidades que não constaram no orçamento da obra.

Nesta Fase o acréscimo é de 0,13% do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 18.550,00.

Os seguintes itens serão alterados, todos com valores a serem acrescidos.

- 30.01.07 - PLANTIO DE GRAMA PROC. HIDROSSEMEADURA
- 30.01.08 - IRRIGAÇÃO DE REVESTIMENTO VEGETAL

II. SITUAÇÃO DO CONTRATO

I. Posição do Contrato:

Datas: Do contrato 28/12/2010
Da 1ª NSE 26/01/2011
Prazo Contratual Inicial 8 meses
Prazo Atual 31 meses
Conclusão 26/08/2013

JVB.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

23

II. Movimento Financeiro:

Valor Contratual Inicial	R\$ 14.147.655,07
Acréscimo de despesas já autorizado	R\$ 638.373,50
Valor Contratual Atual	R\$ 14.786.028,57
Valor ora Proposto para Obras e Serviços ..	R\$ 16.771.240,00
Acréscimo de Despesa ora solicitado .	R\$ 1.985.211,43 /
Porcentagem de Acréscimo ora solicitada ..	14,03%
Porcentagem de Acréscimo Total	18,54%

III. DOCUMENTOS

- Cronograma Financeiro
- Cronograma Físico
- Carta da Contratada
- Quadro Comparativo de Quantidades e Valores
- Quadros Quantidades Necessárias para a obra - (Anexo III) - cinco quadros
- Aprovações de preços para serviços não previstos nos quantitativos do contrato - (Anexo I e II)


IV. PROPOSIÇÃO

Que seja aprovado o acréscimo de despesa de R\$ 1.985.211,43 (hum milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos) correspondentes a 14,03% do valor inicial do contrato.

Que seja aprovado o novo quadro de quantidades. /

Que sejam aprovados os novos cronogramas. /

Campinas (NIR.1), 08 de março de 2013


Engº José Liberato Bozza
Fiscal do Contrato
CREA 0600613771



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 415 - LIVRO N.º - 42 - FLS. N.º - 872/873 -
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 22/07/2013
PR. N.º 001678/18/DE/2013
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Renato de Freitas Rosset, RG 4.720.431-SSP/SP, Diretor.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 – CO.**

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada por meio do despacho de 12/07/2013 à fl. 102 da PR nº. 001678/18/DE/2013.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

ESCLARECIMENTOS : Este é o 5º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : **Valor do Contrato:**

O valor do contrato passa a ser de R\$ 16.771.240,00 (dezesesseis milhões setecentos e setenta e um mil e duzentos e quarenta reais), que resulta da soma dos seguintes valores:

- Inicial: (quatorze milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)..... R\$ 14.147.655,07
- Despesa para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 4,51% do valor inicial, conforme TAM nº 177 de 25/04/2012: (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)..... R\$ 638.373,50
- Despesa para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 14,03% do valor inicial, que somado ao 1º acréscimo aprovado alcança 18,54%, autorizado pelo Superintendente em 12/07/2013 à fl.102 da PR nº 001678/18/DE/2013: (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e onze reais e quarenta e três centavos)..... R\$ 1.985.211,43



SMM/srta



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Cronograma:

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado á fl. 02 da PR nº 001678/18/DE/2013 e aprovado pelo Superintendente em 12/07/2013, á fl.102 da mesma PR.

Garantia:

O valor da garantia para o presente contrato é de R\$ 838.562,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais), a saber:

- Inicial: (setecentos e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)..... R\$ 707.382,75
- Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesa, com prazo de garantia para 06/03/2013, considerando o prazo contratual e o de observação, conforme TAM nº 177 de 25/04/2012: (trinta e um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).. R\$ 31.918,67
- Reforço de caução em decorrência do acréscimo de despesas, com prazo de garantia para 04/12/2013, considerando o prazo contratual e o de observação: (noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)..... R\$ 99.260,58

CONFIRMAÇÕES

: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

LAVRATURA

: Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia Assessoria de Construção (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos vinte e dois dias do mês de julho de 2013, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.

CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE

RENATO DE FREITAS ROSSET
DIRETOR

TESTEMUNHA
Grazielly Cantuária
RG 16.472.877-6

TESTEMUNHA
Jaqueline V. Zanichelli
RG 25.317.808-3





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N°: 17.300-9

T.A.M. n°: - 415 - DATA: 22/07/2013

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital n° 064/2010 – CO.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÕES LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE



RENATO DE FREITAS ROSSET
DIRETOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATO Nº: 17.300-9
OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

T.A.M. Nº - 415 - DATA: 22/07/2013

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO

Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG nº:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCESP

Nome:	Giselia Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 - (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

DER**CRONOGRAMA FÍSICO**

Fases	SERVIÇOS / MEDIÇÕES		Realizado até a 29ª M.P. 26/06/13	30ª M.P. 25/07/13	31ª M.P. 25/08/13	32ª M.P. 25/09/13	33ª M.P. 25/10/13	34ª M.P. 25/11/13	35ª M.P. 25/12/13	36ª M.P. 26/12/13	TOTAIS DAS FASES	
Fase 21	Serviços Preliminares (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	0,00	0,00	7.420,57	0,00	0,00	0,00		
		realizado	246.653,07	246.653,07	246.653,07	246.653,07	254.073,64	254.073,64	254.073,64	254.073,64	254.073,64	
Fase 22	Terraplenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	9.090,81	0,00	0,00		
		realizado	1.931.241,55	1.931.241,55	1.936.241,55	1.941.241,55	1.951.241,55	1.960.332,36	1.960.332,36	1.960.332,36	1.960.332,36	
Fase 23	Pavimentação (Orçamento conforme proposta)	previsto		70.000,00	30.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00	41.539,38	0,00		
		realizado	3.939.375,42	4.009.375,42	4.039.375,42	4.049.375,42	4.069.375,42	4.109.375,42	4.150.914,80	4.150.914,80	4.150.914,80	
Fase 24	Obras de Arte Corrente e Drenagem (Orçamento conforme proposta)	previsto		40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	23.932,59	0,00	0,00		
		realizado	2.772.924,56	2.812.924,56	2.812.924,56	2.812.924,56	2.832.924,56	2.856.857,15	2.856.857,15	2.856.857,15	2.856.857,15	
Fase 25	Obras de Arte Contenção Geotécnicas (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	180.000,00	290.000,00	290.000,00	143.597,34	0,00	0,00		
		realizado	1.387.273,60	1.387.273,60	1.567.273,60	1.857.273,60	2.147.273,60	2.290.870,94	2.290.870,94	2.290.870,94	2.290.870,94	
Fase 26	Obras de Arte Especiais (Orçamento conforme proposta)	previsto		105.000,00	40.000,00	16.091,22	0,00	0,00	0,00	0,00		
		realizado	4.249.967,93	4.354.967,93	4.394.967,93	4.411.059,15	4.411.059,15	4.411.059,15	4.411.059,15	4.411.059,15	4.411.059,15	
Fase 28	Sinalização Horizontal Provisória e Elementos de Segurança (Orçamento conforme proposta)	previsto		5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	43.970,28	0,00		
		realizado	262.766,92	267.766,92	272.766,92	302.766,92	332.766,92	372.766,92	416.737,20	416.737,20	416.737,20	
Fase 30	Serviços de Proteção ao Meio Ambiente (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00		
		realizado	82.733,00	82.733,00	82.733,00	82.733,00	82.733,00	82.733,00	85.330,00	85.330,00	85.330,00	
Fase 36	Canteiro de Obras (Orçamento conforme proposta)	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.253,24		
		realizado	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	327.811,52	345.064,76	345.064,76	
	MEDIÇÕES	previsto		220.000,00	260.000,00	351.091,22	377.420,57	256.620,74	88.106,66	17.253,24		
		realizada	15.200.747,57	15.420.747,57	15.680.747,57	16.031.838,79	16.409.259,36	16.665.880,10	16.753.986,76	16.771.240,00	16.771.240,00	
	REAJUSTAMENTOS	previsto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
		realizado	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	602.175,98	
	FATURAMENTO PROVÁVEL	no mês		15.802.923,55	220.000,00	260.000,00	351.091,22	377.420,57	256.620,74	88.106,66	17.253,24	17.373.415,98

Edital: 064/2010-CO
 Contrata nº 17.300-9/10
 Índice inicial: JUNHO/2010
 1ª NSE: 26/01/11

Contratada SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada / Trecho: SP-332 - Km 93 + 600 M. (Trecho Valinhos - Campinas)
 Valor de Obras e serviços: R\$ 16.771.240,00
 Prazo Contratual: 35 meses

Data de Conclusão: 26/12/2013

[Assinatura]
 SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO - VINÍCIUS DE MORAES ROSSET
 CREA Nº 050.89220216

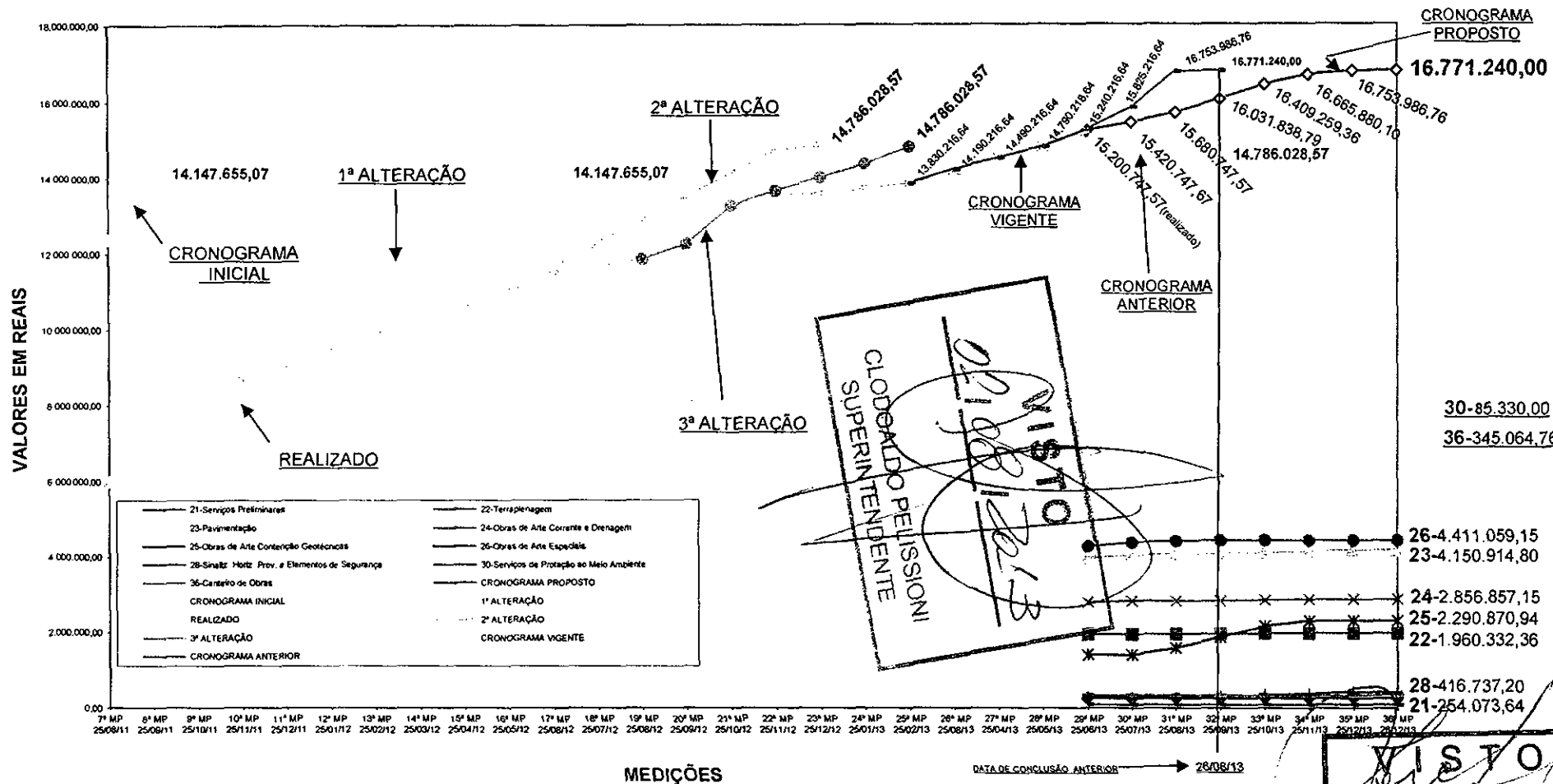
ART Nº 92221220110197453

[Assinatura]
 MARIA SILVIA MANTOVANI MATTIELLO
 ENGENHEIRA FISCAL - CREA Nº 060.13329001
 ART Nº 92221220120227992

VISTO
 Engº Deni Loretti Filho
 Diretor de Operações

[Assinatura]
 ENGº REILTON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL - DR-1
 CREA Nº 050107339/1
 Nº da ART 94282720020192730

CRONOGRAMA FINANCEIRO



Edital: 064/2010-CO
 Contrato nº 17.300-9/10
 Índice Inicial: Junho/2010
 1ª NSE.: 26/01/11

Contratada: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 Estrada: SP.332 - Km 93 + 600 M. Trecho: Valinhos / Campinas
 Valor de Obras e Serviços: R\$ 18.771.240,00
 Prazo Contratual: 35 meses. Data de Conclusão: 26/12/2.013

VISTO

Engº Deni Loretti Filho
 Diretor de Operações

[Signature]

SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
 ENGº PREPOSTO- VINÍCIUS DE MDRAES ROSSET
 CREA Nº 050.63220216/ ART Nº 92221220110197453

[Signature]

ENGª MARIA SILVA MANTOVANI MATTIELLO
 ENGª FISCAL - CREA Nº 060133280/6
 ART Nº 92221220120227992

[Signature]

ENGº CLETON LUIZ DE SOUZA
 DIRETOR REGIONAL(DR.01) - crea nº 060.107339-1
 ART Nº 94282720020192730

122



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

jb
✓

Processo	Numero:	Prefixo
	Interessado: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e construções Ltda.	COM - NT.1 - 036/ 2013.

SENHOR ENGENHEIRO CHEFE DA COT.1

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM ACRESCIMO DE DESPESA.

Objeto: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332, km 93+600m (trecho Valinhos - Campinas), com a Av. Comendador Guilherme Mamprim (SPA 082/330), em Valinhos/SP, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos.

Contrato: 17.300-9/10

Empresa: SOEMEG Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

A presente papeleta de remessa refere-se a Alteração Contratual com prorrogação de prazo sem acréscimo de despesa.

Através do contrato em referência a empresa contratada vem executando as obras e serviços na SPA 082/330 e na SP 332, no município de Valinhos, inclusive com a construção de um viaduto no entroncamento das vias. As obras contratadas atendem ao disposto no TAC - Termo de Ajuste de Conduta havido no Processo nº 544/09, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral do Estado e o DER.

Embora as obras já estejam em fase final de conclusão, ainda há pendência na construção de 02(duas) rotatorias, Travessia Talvegue e outros pequenos serviços como calçada/ciclovía, captação de águas pluviais, etc que dependem para sua total finalização, da liberação de áreas em processo de desapropriação.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Processo	Numero:	Prefixo
	Interessado: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e construções Ltda.	COM - NT.1 - 036/ 2013.

Embora por acordo firmado junto aos herdeiros de uma das áreas (Posto Shell), a empresa poderá executar alguns trabalhos na construção da calçada e ciclovia, podendo também em continuidade, trabalhar em área da faixa de domínio do DER, mas não poderá adentrar em uma das áreas que envolvem a construção da rotatória e a totalidade da Travessia Talvegue no Ramo 100 que dependem exclusivamente da desapropriação e Outorga já solicitada e ainda não obtida. Outro fator é a construção do muro em solo grampeado que demandará prazo mínimo de 03 meses para sua execução (considerando tempo favorável, com pouca incidência de chuvas).

Diante dos fatos, estamos reprogramando a execução dos serviços e propoñdo a prorrogação do prazo contratual por 04(quatro) meses, levando a conclusão das obras e serviços para 26/12/2013.

II. SITUAÇÃO DO CONTRATO

Posição do Contrato:

Datas:

Do contrato28/12/2010

Da 1ª NSE26/01/2011

Prazo Contratual Inicial08 meses

Prazo Atual31 meses x

Prazo solicitado.....04 meses

Prazo Atual Proposto.....35 meses

Conclusão Prevista26/12/2013



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

18

Processo	Numero:	Prefixo
	Interessado: Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e construções Ltda.	COM - NT.1 - 036/ 2013.

III. MOVIMENTO FINANCEIRO

Valor Contratual Inicial	R\$ 14.147.655,07
Acréscimo de despesas já autorizado	R\$ 638.373,50
Valor Contratual Aditado Atual.....	R\$ 14.786.028,57
Acréscimo de despesas já autorizado	R\$ 1.985.211,43
Valor Contratual Aditado Atual.....	R\$ 16.771.240,00

IV. DOCUMENTOS ANEXOS

- Carta da Contratada
- Cronograma Físico
- Cronograma Financeiro
- Solicitação de Outorga

IV. PROPOSIÇÃO

- a) Que seja autorizada à prorrogação de Prazo contratual por mais 04(quatro) meses, levando a conclusão dos serviços para 26/12/2013.
- b) Que sejam aprovados os novos cronogramas, físico e financeiro.

Campinas (ST.1), em 15 de julho de 2013.

eng^a Maria Silvia Mantovani Mattiello
Fiscal do Contrato
Crea nº 060.133.28
ART 92221220120227992



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º - 484 LIVRO N.º - 42 - FLS. N.º 1039/1040
CONTRATO N.º 17.300-9 DATA: 20 /08/2013
PR. N.º 004242/18/DE/2013
REGIONAL: DR 01

CONTRATANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER/SP, representado por CLODOALDO PELISSONI, Superintendente.

CONTRATADA : SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Renato de Freitas Rosset, RG 4.720.431-SSP/SP, Diretor.

OBJETO : Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro - SP 332 - km 93+600,00m (trecho Valinhos - Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. **Edital nº 064/2010 - CO.**

AUTORIZAÇÃO : A autorização do Superintendente foi dada por meio do despacho de 02.08.2013 à fl. 43 da PR nº. 004242/18/DE/2013.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

ESCLARECIMENTOS : Este é o 6º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

ADIÇÕES E MODIFICAÇÕES : **Prazo:**

O prazo para execução de todas as obras e serviços, objeto do presente contrato será de 35 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 26.01.2011, projetando a sua conclusão para 26.12.2013, a saber:

- Inicial:..... 08 meses
- 1ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 608 de 26.09.2011:..... 08 meses
- 2ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 177 de 25.04.2012:..... 06 meses
- 3ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 500 de 12.11.2012:..... 03 meses
- 4ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, conforme TAM nº 085 de 05.03.2013:..... 06 meses
- 5ª Prorrogação de prazo e respectivo cronograma, autorizado pelo Superintendente em 002.08.2013 à fl. 43 da PR nº 004242/18/DE/2013:..... 04 meses

Cronograma:

O andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 21 da PR nº 004242/18/DE/2013 e aprovado pelo Superintendente em 02.08.2013, à fl. 43 da mesma PR.

SMM/cd





**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

Garantia:

- Inicial: (setecentos e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta cinco centavos)..... R\$ 707.382,75
- Revalidação do prazo da garantia para 05.04.2014, em decorrência da prorrogação do prazo: (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais).... R\$ 838.562,00

CONFIRMAÇÕES

: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

LAVRATURA

: Termo Aditivo e Modificativo referente ao Contrato nº 17.300-9, lavrado em única via, duas folhas, na Diretoria de Engenharia / Assessoria de Construção (DE/AOE) do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, no prédio da Secretaria de Logística e Transportes sito à Avenida do Estado, 777 - 2º andar, sala 2120 aos vinte dias do mês de agosto de 2013, lido e achado conforme perante as partes e as testemunhas, é por todos assinado.

CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE

RENATO DE FREITAS ROSSET
DIRETOR

TESTEMUNHA
Grazielly Cantuária
RG. 43.25.715

TESTEMUNHA
Cláudia Doleize Vieira Sampaio
RG 19.897.365-2



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 17.300-9

T.A.M. nº: - 484 DATA: 20/08/2013

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e/ou mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1998, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.



CLODOALDO PELISSONI
SUPERINTENDENTE



RENATO DE FREITAS ROSSÉT
DIRETOR



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ÓRGÃO: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 17.300-9

OBJETO: Execução das obras e serviços para a implantação de dispositivo em desnível na interseção da Rodovia Visconde de Porto Seguro – SP 332 – km 93+600,00m (trecho Valinhos – Campinas), com a Avenida Comendador Guilherme Mamprim, incluindo Obra de Arte Especial (PSU), ramos, conexões e retornos. Edital nº 064/2010 – CO.

T.A.M. Nº – 484 **DATA:** 20/08/2013

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O PRESENTE
TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

Nome:	Clodoaldo Pelissioni
Cargo:	Superintendente
RG nº:	18.958.179-7
Endereço Residencial:	Rua Fradique Coutinho, 66 – Apto. 608
Telefone:	(11) 3311-1403 / 1404
E-mail	cpelissioni@sp.gov.br

**RESPONDENDO PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÃO
DE DOCUMENTOS DO TCESP**

Nome:	Giselia Gomes dos Santos
Cargo:	Diretora Técnica I
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. do Estado, 777 – 5º andar Auditoria – SVS
Telefone e Fax	(11) 3311-1443 - (11) 3311-1444(fax)
E-mail	audit@der.sp.gov.br



CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Papeleta de Remessa nº 006636/18/DE/2013
Interessado: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
CONSTRUÇÕES LTDA.

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a justificativa do Engenheiro Fiscal (fls. 50/53) e as manifestações da Divisão Regional de Campinas – DR.1 (fls. 54) e da Diretoria de Operações - DO (fl. 55), **AUTORIZO** a suspensão temporária do Contrato nº 17.300-9, celebrado com a empresa SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., a contar desta data, como medida de proteção ao interesse público.

Às DP/AOE e DA/DFP para conhecimento e demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais, bem como notificação à contratada.

SUP, 27 de novembro de 2013


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE


AFRM/STCT/MF



56
J